

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL



**O SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA SOCIAL:
A AFIRMAÇÃO DO SEU ESPAÇO NA MATERIALIZAÇÃO DOS DIREITOS**

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO

NATAL – RN
2010

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO

O SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA SOCIAL:
A AFIRMAÇÃO DO SEU ESPAÇO NA MATERIALIZAÇÃO DOS DIREITOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), como exigência para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Prof.^a Orientadora: Dr.^a Odília Sousa de Araújo

NATAL – RN
2010

Catálogo da Publicação na Fonte.
UFRN / Biblioteca Setorial do CCSA

Rozendo, Francisco Henrique da Costa.

O Serviço Social na Previdência Social: a afirmação do seu espaço na materialização dos direitos / Francisco Henrique da Costa Rozendo. - Natal, RN, 2010.

110 f.

Orientadora: Prof^a. Dra. Odília Sousa de Araújo.

Dissertação (Pós-graduação em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Pós-graduação em Serviço Social.

1. Serviço Social - Dissertação. 2. Previdência social - Dissertação. 3. Direitos sociais - Dissertação. 4. Trabalho profissional - Dissertação I. Araújo, Odília Sousa de. II. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. III. Título.

RN/BS/CCSA

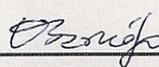
CDU 364.3

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO

**O SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA SOCIAL:
A AFIRMAÇÃO DO SEU ESPAÇO NA MATERIALIZAÇÃO DOS DIREITOS**

Natal-RN, aprovada em 30 de abril de 2010.

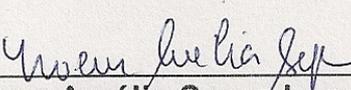
BANCA EXAMINADORA



Prof^a Dr^a **Odília Sousa de Araújo**- UFRN
(Orientadora)



Prof^a Dr^a **Rita de Lourdes de Lima** – UFRN
(Membro Titular Interno)



Prof^a Dr^a **Moema Amélia Serpa Lopes de Souza** – UEPB
(Membro Titular Externo)

Prof^a Dr^a **Silvana Mara de M. dos Santos** - UFRN
(Suplente)

*Àqueles que me fizeram sorrir.
Àqueles que me ensinaram a viver.*

AGRADECIMENTOS

Àquele sem o qual nada disso teria acontecido. Obrigado Senhor pelas maravilhas que tens feito na minha vida, pelas vitórias que a cada dia me destes, pelas derrotas que me fortalecem, pelas amizades sempre mais sinceras, pela vida sempre mais amorosa. Obrigado por me deixar voar!

A minha família, que de todos os ângulos e de todas as formas me encorajam a seguir os caminhos tortuosos do sucesso e da busca incessante pelo conhecimento, agradeço pelas ajudas cotidianas.

A Prof.^a Dr.^a Odília de Sousa, minha orientadora, pela paciência dispensada nesse processo de orientação, pelos saberes previdenciários ininterruptos, pelo jeito simples, competente e alegre de superar os desafios da vida, agradeço pelo esforço e dedicação para comigo.

As queridas Professoras da Banca Examinadora pelo entendimento das minhas particularidades nesse processo de elaboração da dissertação e pela aceitação do convite em participar desse momento ímpar na minha vida. A Prof.^a Dr.^a Moema Serpa pelo primeiro diálogo crítico, e a Prof.^a Dr.^a Rita de Lourdes, essa querida profissional que tive a oportunidade de conhecê-la mais de perto, e de compartilhar momentos de felicidades e desafios nesse processo, obrigado por fazer parte da minha vida.

As minhas queridas pedras preciosas, as Assistentes Sociais do INSS de Natal e Mossoró, que tão prontamente atenderam o meu pedido e contribuíram de maneira singular para a concretização desse sonho, ora realizado. Parabéns a todas pelo comprometimento e pela defesa intransigente da nossa profissão.

A minha querida amiga Ilidiana, pela capacidade de trazer a alegria sempre presente na sua companhia, por compartilhar comigo no início do Mestrado das suas amizades – Dani e Gui -, o que me possibilitou a estadia em Natal. Guardarei para sempre esse gesto de amizade e de carinho, obrigado por tudo.

A minha amiguinha Lenira, que com a sua paciência e simplicidade foi aos poucos me conquistando e tornando uma pessoa com quem dialoguei intensamente nesse percurso.

Aos meus colegas de turma, pelos debates travados em sala de aula e pelo amadurecimento intelectual que vocês me proporcionaram, sucesso pra vocês.

Aos meus amigos que me entenderam, suportaram, riram, choraram, brigaram e nos divertimos nesses anos do Mestrado, em especial a: Fabrícia, Kleveesson, Raniele, Ceiça, Miriam e Thalyta.

A Lucinha, secretária do PPGSS, pelos desabafos cotidianos, pelas conversas sérias na hora do almoço, pelas divertidas aventuras que vivemos nesses anos, e pela competência com a qual contribui para o avanço dessa pós-graduação, você é exemplo de dedicação e presteza, adoro você minha funcionária.

Aos Professores do PPGSS que tão sabiamente e tranquilamente transmitiram seus pensamentos e nos auxiliarão na concretização desse trabalho.

Aos amigos Professores do Departamento de Serviço Social da UFRN, que nos últimos anos foram correias de transmissão de conhecimento, carinho, apreço e amizade, obrigado pelas torcidas.

As minhas novas amiguinhas que fiz ao longo desse processo, adoro vocês de maneira singular, especialmente: Andréa, Nuara, Regina, Eliana Andrade, Eliana Guerra, Rosângela, Íris e Silvana.



*"Ora (dizeis) ouvir estrelas!
Certo perdeste o senso!"
E eu vos direi, no entanto,
Que, para ouvi-las, muita vez desperto
E abro as janelas, pálido de espanto...*

*E conversamos toda a noite, enquanto
A via-láctea, como um pálido aberto, cintila.
E, ao vir do sol, saudosos e em pranto,
Inda as procuro pelo céu deserto.*

*Dizeis agora: "Tresloucado amigo!
Que conversas com elas? Que sentido
Tem o que dizem, quando estão contigo?"*

*E eu vos direi: "Amai para entendê-las!
Pois só quem ama pode ter ouvido
Capaz de ouvir e de entender estrelas".*

(Via Láctea – Olavo Bilac)

RESUMO

O trabalho profissional do/a assistente social na política previdenciária, vê-se envolto numa conjuntura adversa à consolidação do projeto ético-político profissional, marcada pela materialização da política de cunho neoliberal que promove essencialmente a redução dos direitos sociais historicamente conquistados pela luta da classe trabalhadora. Neste sentido, com o objetivo de analisar a afirmação do trabalho do Assistente Social na Previdência Social, suas lutas e desafios para a materialização de direitos, frente à conjuntura atual é que se processa a base teórica das discussões a serem travadas. Para tanto, realizamos como procedimentos metodológicos uma pesquisa bibliográfica e documental no detalhamento das nossas categorias analíticas, a fim de fundamentarmos o debate sobre a política previdenciária. A pesquisa realizada teve como área de abrangência as Gerências Executivas da Previdência Social de Mossoró e Natal-RN, correspondendo um total de 07 (sete) Assistentes Sociais pesquisadas, que trabalham no Setor de Serviço Social. Assim, a pesquisa, permitiu-nos uma aproximação com o trabalho das Assistentes Sociais e com isso possibilitou-nos chegar a algumas conclusões: primeiro, ao fato de que a Previdência Social não garante, em sua totalidade, as condições necessárias para o trabalho do(a) Assistente Social, tendo em vista a falta de recursos materiais e humanos para a sua efetivação, bem como da quase inexistência de sigilo profissional; segundo, que as Assistentes Sociais pesquisadas afirmam o Projeto Ético-Político do Serviço Social, no seu exercício profissional, a partir do engajamento em projetos e movimentos sociais relacionados à defesa dos direitos sociais e da classe trabalhadora; terceiro, que a afirmação deste projeto profissional, contribui para a formação de um novo fazer profissional, calcado numa análise de totalidade e de uma ação mais interventiva, crítica e propositiva, capaz de se relacionar com os interesses dos(as) usuários que procuram os seus serviços, na consolidação e socialização dos direitos sociais. Assim, os rumos do trabalho profissional do/a assistente social com respaldo no amadurecimento teórico-metodológico adquirido nos últimos anos e na competência ético-política cotidiana, consolida o seu espaço na instituição previdenciária afirmando, os direitos tão arduamente combatidos numa conjuntura calcada na desestruturação das lutas sociais.

Palavras-chaves: Política social. Previdência Social. Serviço Social. Trabalho Profissional. Direitos sociais.

ABSTRACT

The work of the professional of social worker in social security policy, it is seen wrapped in an adverse situation to consolidate the ethical-political project work, marked by the materialization of the neoliberal policy essentially promotes the reduction of social rights historically achieved by the class struggle worker. In this sense, with the aim of analyzing the statement of work of the Social Worker in Social Security, their struggles and challenges to the realization of rights, against the current situation is that it renders the theoretical basis of the discussions to be fought. Thus, we performed procedures such as methodological research literature and documents in detail of our analytical categories in order to base the discussion on social security policy. The survey area covered was the Executive Management of Social Security Mossoró and Natal, representing a total of 07 (seven) surveyed social workers who work in the Department of Social Work. Thus, the research allowed us a comparison with the work of Social Workers and this allowed us to reach some conclusions: first, the fact that Social Security does not guarantee in its entirety, the conditions necessary for the work of Social Worker, taking into account the lack of human and material resources for its realization, and the virtual absence of professional secrecy, and second, that the social workers surveyed say the ethical-political project of Social Work, in exercise professional from engaging in projects and social movements related to the protection of social rights and working class, thirdly, that the statement of professional design, contributes to the formation of a new professional activities, based on an analysis of whole and an action more interventionist, critical and purposeful, able to relate to the interests of users who seek their services, the consolidation and socialization of social rights. Thus, the direction of the work of professional of social worker to support the theoretical and methodological maturity in recent years acquired the expertise and ethical-political daily, consolidated its space in claiming social security institution, the rights so hard fought in an environment grounded in the disintegration social struggles.

Keywords: Social Policy. Social Security. Social Work. Professional Work. Social Rights.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 01	19
Quadro 01	19
Quadro 02	20

LISTA DE SIGLAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABESS – Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social
APS – Agência da Previdência Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CAP's – Caixa de Aposentadorias e Pensões
CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CEME – Central de Medicamentos
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CNT – Conselho Nacional do Trabalho
CUT – Central Única dos Trabalhadores
DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
DNPS – Departamento Nacional de Previdência Social
FAP – Fator Acidentário de Prevenção
FHC – Fernando Henrique Cardoso
FUNABEM – Fundação do Bem-Estar do Menor
IAP's – Instituto de Aposentadorias e Pensões
IAPAS – Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
IES – Instituição de Ensino Superior
INAMPS – Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
INPS – Instituto Nacional de Previdência Social
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
ISSB – Instituto dos Serviços Sociais do Brasil
LBA – Legião Brasileira de Assistência
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
LOPS – Lei Orgânica da Previdência Social
MARE – Ministério de Administração e Reforma do Estado
MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social
PBA – Plano Básico de Ação
PDRE – Plano Diretor de Reforma do Estado
PSPS – Plano Simplificado de Previdência Social

PT – Partido dos Trabalhadores

RN – Rio Grande do Norte

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SESI – Serviço Social da Indústria

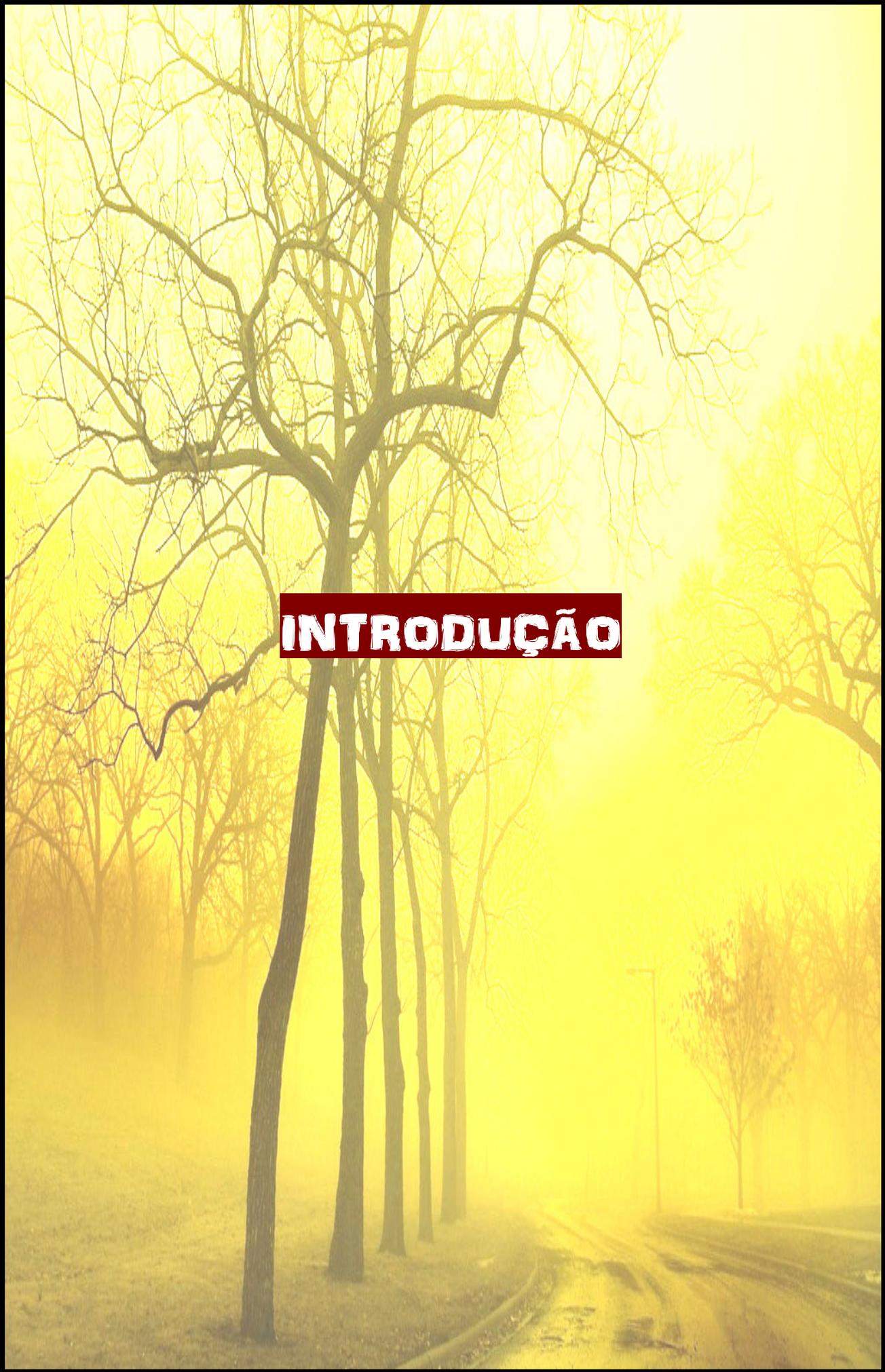
SINPAS – Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social

UERN – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 A ATUAÇÃO DO ESTADO FRENTE ÀS POLÍTICAS SOCIAIS E AS PRIMEIRAS FORMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	25
2.1 A perspectiva liberal frente às políticas sociais	26
2.2 A constituição do Estado social e os rebatimentos para a política social	30
3 A PREVIDÊNCIA SOCIAL NO CENÁRIO BRASILEIRO EM TEMPOS DE CONTRA-REFORMA	39
3.1 A Previdência Social no cenário brasileiro	40
3.2 O Estado neoliberal e o advento das contra-reformas	44
3.3 Os rebatimentos da política neoliberal para a Previdência Social brasileira ...	49
4 O SERVIÇO SOCIAL NA PREDIVÊNCIA: AVANÇOS E DESAFIOS PROFISSIONAIS	55
4.1 A adoção do Serviço Social na Previdência Social brasileira	55
4.2 As propostas profissionais dos Planos Básicos de Ação (PBA)	58
4.3 A mediação do trabalho profissional do(a) Assistente Social	60
4.4 A inserção do(a) Assistente Social em processos de trabalho	64
5 A AFIRMAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA .	72
5.1 A construção do projeto ético-político profissional do Serviço Social e a sua materialização pelas Assistentes Sociais do INSS	72
5.2 Novos rumos do trabalho profissional: a Matriz Teórico- Metodológica do Serviço Social na Previdência Social	82
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
REFERÊNCIAS	98
APÊNDICE	
ANEXO	



INTRODUÇÃO

1 INTRODUÇÃO

As análises críticas sobre a atual conjuntura brasileira nos revelam novos determinantes nas relações sociais, econômicas e políticas constitutivas de uma sociedade desigual, marcada pelo capitalismo, tendo nuances peculiares próprias de uma formação sócio-histórica regida pelo clientelismo, lógica do favor e, prioritariamente, pela tentativa de exaustão das lutas da classe trabalhadora. No âmago dessas discussões situam-se aqueles adeptos do pensamento neoliberal, e aqueles que embatem cotidianamente às forças objetivas e ideológicas próprias da sociedade capitalista.

Partindo deste cenário, que ocasiona, entre outros elementos, a desmobilização das lutas dos movimentos sociais, com ações pontuais e de manutenção da ordem vigente, assentada no desmonte dos direitos sociais e no favorecimento do capital, é que se constrói a base para se pensar o trabalho profissional do/a Assistente Social, situando-o no campo daqueles que, ainda, mantém viva a discussão, no terreno crítico, do potencial reivindicativo da classe trabalhadora. Nestes termos, o Serviço Social se exponencia por defender um projeto profissional, construído coletivamente, que se vê na contracorrente ao projeto neoliberal, na contramão da história (NETTO, 2006).

Sob estas considerações, torna-se imperativo destacarmos a tentativa de esgarçamento dos direitos, construídos coletivamente pela luta da classe trabalhadora. Neste jogo, o trato quanto às políticas sociais se constitui num terreno fértil para as investidas neoliberais, a partir dos anos 1990, fazendo com que sua implementação por parte do Estado, seja cada vez mais restritiva, sendo subordinada às exigências das agências internacionais que preconizam, dentre outros elementos, o enxugamento do aparelho estatal.

Tais implicações rebatem diretamente na profissão e nas políticas constitutivas da Seguridade Social: Saúde, Assistência Social e Previdência Social. Desta forma, a pesquisa se propõe a analisar as peculiaridades inerentes ao processo de afirmação do Serviço Social na estrutura previdenciária, tecendo uma análise que parte da forma pela qual a profissão ingressa no aparato institucional e

como, ao passar dos tempos, ela sofre com os rebatimentos do contexto social, causadoras de avanços e retrocessos na materialização dos direitos sociais.

O debate, complexifica-se, na medida em que a Previdência Social é marcada por pontos polêmicos na atualidade, que faz implodir na subjetividade da classe trabalhadora uma idéia de reforma¹, tratando-a, segundo Alúcio Teixeira, como “uma expressão cabalística ou um artigo de fé, perante o qual todos têm que se curvar e prestar homenagem” (ARAÚJO, 2004, p. 15).

Com isso, o modo pela qual se apreende a realidade “não é senão a maneira de proceder do pensamento para se apropriar do concreto, para reproduzi-lo como concreto pensado” (MARX, 1978, p. 117), capaz de evidenciar elementos que auxiliem no detalhamento crítico das análises conceituais, tão caras ao pensamento moderno.

Assim, interessa-nos analisar tais desdobramentos imbricados nessa realidade específica: o Serviço Social na Previdência Social. Partimos do entendimento que o processo de escolha, na delimitação teórica e espacial do nosso objeto, constitui o processo de síntese de muitas determinações, como apontava Marx (1978), aparecendo não como meras abstrações do intelecto, mas, pelo contrário, como fruto de uma consciência humana forjada no bojo das relações sociais.

Com isso, o estudo proposto não parte do nada, “mas antes se trabalha sobre conhecimentos já formulados em que o pesquisador se apóia, ainda que seja para negá-los” (LIMOEIRO, 1976, p. 6). Nestas condições, a motivação para tal pesquisa se deu pelas reflexões teóricas e pelas práticas vivenciadas no contexto da formação profissional na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), aprofundadas no Mestrado em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), bem como nos espaços de amadurecimento político como militante do Movimento Estudantil de Serviço Social (MESS), auxiliando-nos numa análise mais aprofundada do real, capaz de elucidar elementos, antes obscurecidos.

Como parte do conjunto de motivações que nos levaram a especificar o debate, destaca-se a realização do estágio curricular não-obrigatório remunerado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da Gerência Executiva em Mossoró-RN,

¹ Trabalharemos com o conceito de contra-reforma (BEHRING, 2003), por entender a regressiva perda de direitos ocasionada pela investida neoliberal.

realizado no período de julho de 2005 a fevereiro de 2007, no Setor de Serviço Social da referida Instituição, levando-nos ao debruçamento teórico-prático sobre a execução da política previdenciária e o trabalho do/a Assistente Social nesse contexto.

As reflexões resultaram em trabalhos apresentados em eventos locais, regionais, nacionais e internacionais. Essa experiência culminou com a realização do trabalho monográfico que versa sobre a materialização do projeto ético-político profissional pelas Assistentes Sociais, inseridas em processos de trabalho, na Gerência Regional de Recife-PE².

A aproximação teórico-crítica e política com o objeto de estudo se justifica pela relevância do ponto de vista acadêmico e social, por entender, que o debate sobre o Serviço Social na Previdência Social, torna-se imperativo na atualidade, tendo em vista a afirmação da profissão na estrutura previdenciária, bem como a atual conjuntura de contra-reforma previdenciária.

Nestes termos, o debate sobre a atuação do/a Assistente Social no âmbito previdenciário na luta por direitos, é o objeto central no debate contemporâneo da profissão, pois requerem análises sobre os processos de acumulação capitalista, suas contradições, na produção e reprodução da vida material e social, que determinam a criação dos sistemas de proteção social.

Os embates entre os interesses das classes fundamentais, intermediado pelo Estado, resultou em conquistas gradativas de direitos sociais no século XX, e construiu os pilares de uma sociedade forjada à luz do potencial reivindicativo da classe trabalhadora, que se vê, na atualidade, corroída pela política neoliberal.

Com isso, justifica-se a realização desta pesquisa, no intuito de desvendar as determinações sócio-institucionais que abriram espaços para o ingresso do Serviço Social na Previdência, entendendo, a partir daí, como se dá a afirmação profissional na instituição previdenciária e quais os desafios postos a essa afirmação numa conjuntura desfavorável a organização e luta da classe trabalhadora.

² A Gerência Regional de Recife-PE compreende os seguintes estados da região nordeste: Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

1.1 O caminho da pesquisa

O processo de construção de conhecimento requer do/a pesquisador/a um trato rigoroso na delimitação do caminho pelo qual se pretende seguir com a pesquisa, tornando claro o objeto a ser estudado e as vertentes teóricas que alimentam as suas análises, possibilitando uma relação dialética entre os sujeitos, o objeto e o contexto social no qual estão inseridos.

Nestes termos, analisar a cena contemporânea e a partir daí as lutas e desafios postos ao Serviço Social na Previdência Social, requer termos o entendimento que para analisar esta sociedade, cercada por inúmeras contradições inerentes ao sistema capitalista, faz-se imprescindível compreendê-la considerando a transitoriedade dos fatos e acontecimentos, imbricados numa realidade social que se recria dialeticamente.

Assim, compreendemos que o/a Assistente Social se singulariza no seu trabalho profissional, por mediatizar suas ações fundamentadas teórica e metodologicamente, sob uma perspectiva ética e política, que analisa a sociedade como reprodução da totalidade concreta, em seu movimento e contradições (IAMAMOTO, 2006).

Com isso, o estudo ganha relevo na medida em que consideramos que a perspectiva histórico-crítica elabora a base para pensar a profissão, oferecendo-nos uma gama de elementos que nos auxiliam na apreensão da realidade como concreto pensado, dando ao objeto de estudo, ora proposto, uma identidade que só lhe é tida a partir do contexto em que se funda e das mediações que lhes são feitas.

Com efeito, à condução metodológica elaborada, passou, primeiramente, pela realização de uma pesquisa bibliográfica que nos trouxe suporte teórico as nossas categorias analíticas, e por compreender que não se trata de um terreno em que reina a pura harmonia, mas pelo contrário, faz-se emergir intensas contradições é que reconhecemos a complicada tarefa de analisar a política previdenciária na atualidade e ademais quando os questionamentos se especificam para a afirmação do Serviço Social neste contexto.

Com isso, as discussões levantadas abordam, de modo específico, o debate sobre o Serviço Social na Previdência Social e a sua vinculação com o próprio Serviço Social brasileiro; as propostas de trabalho que surgem nos mais diferenciados contextos históricos, e que dão a base para atuação profissional do(a) Assistente Social, bem como, a nova postura que se forja com a implementação da Matriz Teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social e os rebatimentos contemporâneos que obstaculizam a materialização de direitos.

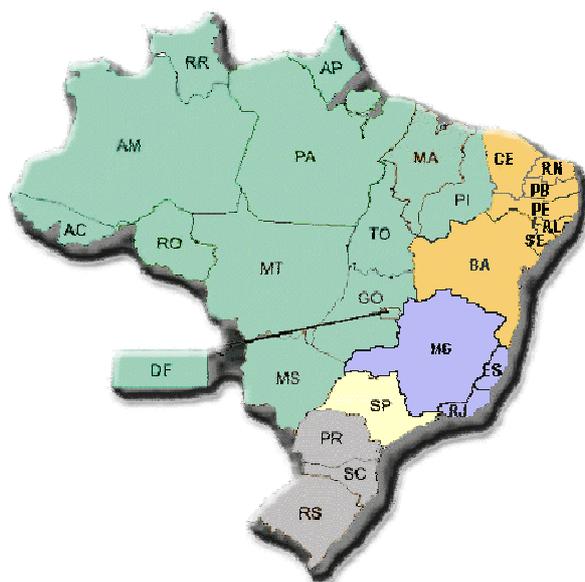
É imprescindível destacarmos, que a análise sobre a incidência de contra-reformas na política previdenciária trouxe ao trabalho a consistência necessária para a análise do Serviço Social previdenciário na contemporaneidade.

Com efeito, o tratamento dado à pesquisa incorporou as concepções teóricas articuladas com os instrumentais utilizados. Destarte, a natureza da pesquisa se mostra de cunho qualitativo, sendo vital para a condução do estudo a pertinência de dados quantitativos, por compreender que eles “se complementam, pois a realidade abrangida por elas interagem dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia” (MINAYO, 1994, p. 22). Desta forma, os dados quantitativos sobre a política previdenciária e o Serviço Social, neste contexto, serviram, também, de base para as discussões.

A ênfase na pesquisa documental envolveu a legislação previdenciária e os atos normativos internos que nos auxiliaram no desvelamento desta política e os seus rebatimentos na vida dos trabalhadores, especificando, posteriormente, o debate para a afirmação do Serviço Social nesta política.

Para a delimitação do território da pesquisa elaborada, fez-se necessário entendermos como se materializa, em nível de Brasil, a operacionalização da política previdenciária, para com isso especificarmos o contexto dos sujeitos pesquisados.

Atualmente, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no Brasil, segundo dados do Ministério da Previdência Social em 2009, divide-se em 05 (cinco) Gerências Regionais, conforme o mapa abaixo:



MAPA 01: Distribuição da cobertura das Gerências Regionais do INSS.
Fonte: Ministério da Previdência Social, 2009.

Estas Gerências Regionais, por sua vez reúnem 100 (cem) Gerências Executivas, presentes em mais de 1.157 (hum mil cento e cinqüenta e sete) municípios, congregando um total de 1.403 (hum mil quatrocentos e três) Agências da Previdência Social (APS) nos diversos estados da federação (MPS, 2009).

Na realidade do nordeste brasileiro, a Previdência Social tem um grande impacto na vida dos seus segurados, e possui características peculiares próprias da forma pela qual a classe trabalhadora se insere no mercado de trabalho. Podemos perceber, que nessa região temos um número maior de benefícios emitidos aos trabalhadores do meio rural, correspondendo um total de 52,9% dos benefícios da região, correspondendo a 47,76% dos benefícios emitidos em nível de Brasil, conforme o quadro:

Clientela	Benefícios				
	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	3.415.449	47,1	18.606.512	69,9	18,36
Rural	3.832.087	52,9	8.023.919	30,1	47,76
Total	7.247.536	100,0	26.630.431	100,0	27,22

QUADRO 01: Distribuição dos Benefícios emitidos por clientela.
Fonte: DATAPREV, SUB e SINTESE. MPS, Julho de 2009.

Nestes termos, a delimitação do estudo realizado se deu nas Gerências Executivas do Rio Grande do Norte, a saber: Natal e Mossoró. Com isso, os sujeitos da pesquisa foram as Assistentes Sociais que trabalham especificamente no setor do Serviço Social destas 02 (duas) Gerências, anteriores a realização do último concurso realizado em 2009, por entendermos que essas profissionais reúnem um acúmulo maior de informações e envolvimento nas lutas, conquistas e desafios para afirmação do Serviço Social na Previdência, correspondendo a um universo de 08 (oito) profissionais.

Este número reduzido de Assistentes Sociais na Previdência nos causa uma grande preocupação, tendo em vista que no estado do RN temos 167 municípios, que na época, eram atendidos por apenas 08 profissionais, numa total degradação das suas condições de trabalho.

Assim, os sujeitos da nossa pesquisa encontram-se inseridos nessas respectivas Agências da Previdência Social, conforme quadro abaixo:

APS	QUANTIDADE DE ASSISTENTES SOCIAIS ENTREVISTADAS
Natal - Sul	02
Natal - Ribeira	02
Natal - Nazaré	01
Natal - Centro	01
Mossoró	01
TOTAL	07

QUADRO 02: Quantidade de Assistentes Sociais pesquisadas.
Fonte: Pesquisa Direta.

Desta forma, para que pudéssemos desvelar de maneira mais clara o nosso objeto de estudo, utilizamos como instrumental de pesquisa a entrevista semi-estruturada, com perguntas fechadas e abertas (ver Apêndice), realizada com as 07 (sete) profissionais, sendo 06 (seis) da Gerência de Natal e 01 (uma) da Gerência de Mossoró, o que significa o alcance de 87,5% do universo pretendido. As entrevistas foram realizadas no local de trabalho das Assistentes Sociais, o que nos possibilitou conhecer, também, a realidade e as condições do exercício profissional de cada uma.

É importante, deixarmos claro, que não realizamos a entrevista com as profissionais que trabalham no setor de reabilitação profissional por compreendermos que estas profissionais, possuem em sua grande maioria, atividades distintas àquelas desenvolvidas pelas Assistentes Sociais do Setor do Serviço Social, bem como, os próprios usuários que buscam os seus serviços, são eminentemente diferenciados, por estarem mais direcionados àqueles com alguma incapacidade laborativa.

Com relação a faixa etária dos sujeitos pesquisados, verifica-se que 71%, encontra-se entre os 46 a 55 anos de idade, o que demonstrava uma preocupação com a realização do concurso público³, para inserir na estrutura previdenciária, um maior número de profissionais do Serviço Social.

Em se tratando do ano de conclusão da sua graduação observamos que todas as Assistentes Sociais pesquisadas graduaram-se no período entre 1976 a 1985, o que demarca um aspecto interessante na discussão, pois como se vê, as profissionais possuem uma formação profissional já embebida pelo momento de reconceituação do Serviço Social e isto é bastante pertinente, pois revela, ao nosso entendimento, a formação de uma consciência teórico-metodológica necessária ao embate cotidiano da sociedade. Mas, também nos é claro que este movimento de reconceituação⁴ não adentra nas academias de maneira rápida, mas gradativamente a categoria profissional e consecutivamente a Universidade, começam a se embeber desta compreensão.

Os dados anteriormente apresentados nos fazem buscar compreender a trajetória acadêmica que os sujeitos profissionais percorreram, com isso, constatamos que 71% possuem especialização e os outros 29% possuem apenas a graduação.

Vale ressaltar, também, que estas profissionais possuem uma larga dedicação à política previdenciária, tendo em vista que muitas trabalham há vários anos neste setor, sendo constatado que cerca de 57% possuem entre 11 a 15 anos de exercício profissional e 43% entre 26 a 30 anos de atuação na Previdência

³ A discussão sobre a realização do concurso público para Analista do Seguro Social, com formação em Serviço Social, realizado em janeiro de 2009 será debatido nas sessões seguintes.

⁴ A análise sobre o Movimento de Reconceituação e sua contribuição para forjar o denominado projeto ético-político profissional será debatido posteriormente.

Social. Com isso, podemos perceber que a maioria dos sujeitos vincula-se a política previdenciária a partir dos anos 1980, quando o Serviço Social começa a ter uma aproximação mais direta com a academia, fundamental para desempenhar um trabalho que aponte para um cunho transformador sob os pilares ético-políticos da profissão. É importante destacarmos, também, que algumas profissionais foram relotadas de outras Instituições Federais, a exemplo da Legião Brasileira da Assistência (LBA) e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Depois de discorrido sobre o perfil dos sujeitos⁵ da pesquisa, apresentamos a forma como os resultados da pesquisa serão apresentados:

Na primeira parte, discorreremos sobre *a atuação do Estado frente as políticas sociais e as primeiras formas de proteção social*, demarcando nesse contexto a perspectiva liberal frente às políticas sociais, em seguida discorreremos sobre a constituição do Estado social e, depois, elucidaremos o debate sobre o trabalho como elemento fundante nas medidas de proteção social.

Na segunda parte, abordaremos *a Previdência Social no cenário brasileiro em tempos de contra-reforma*, compreendendo as origens da estrutura previdenciária no Brasil na concretização dos direitos e, posteriormente, com o advento do neoliberalismo iremos presenciar o aparecimento das contra-reformas do Estado na perspectiva do desmonte desses direitos.

Na terceira parte, especificamos a discussão para o entendimento do *Serviço Social na Previdência: avanços e desafios profissionais*, na qual colocamos em discussão o processo de adoção da profissão na estrutura previdenciária, as propostas profissionais implementadas com os Planos Básicos de Ação (PBA) e com isso situá-lo dentro de uma perspectiva maior da profissão no processo de produção e reprodução das relações sociais e na inserção do(a) Assistente Social em processos de trabalho.

Na quarta e última parte do trabalho, desenvolvemos nosso posicionamento para *a afirmação do Serviço Social na estrutura previdenciária*, colocando em evidência o contexto do processo de elaboração do projeto ético-

⁵ Os sujeitos serão identificados no decorrer do trabalho com o pseudônimo de pedras preciosas: Esmeralda, Ametista, Pérola, Cristal, Diamante, Rubi e Safira.

político profissional do Serviço Social que forneceu as bases para a materialização da Matriz Teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social, apontando os novos rumos para o seu trabalho. O debate, também, será posto na cena contemporânea, com os desafios travados para a afirmação profissional na estrutura previdenciária.

O nosso trabalho, com isso, se funda nas complexas relações sociais em que envolve o trabalho do(a) Assistente Social na Previdência Social. Assim a análise busca compreender os rumos emancipatórios da sua ação.



**A ATUAÇÃO DO ESTADO FRENTE AS
POLÍTICAS SOCIAIS E AS PRIMEIRAS
FORMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL**



2 A ATUAÇÃO DO ESTADO FRENTE AS POLÍTICAS SOCIAIS E AS PRIMEIRAS FORMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

O Estado frente às expressões multifacetadas da questão social teve atuações distintas, em face das determinações sócio-históricas com formas diversas de implementação das políticas sociais para atender a dinâmica da sociedade capitalista.

Desta maneira, o entendimento das expressões da questão social deve ser analisada a partir da contradição capital x trabalho, considerando que a sua emergência e visibilidade estão organicamente vinculadas à constituição da classe trabalhadora, na medida em que, como sujeito político coletivo, publiciza a pobreza, expondo essa contradição, assim é possível entendê-la como um “conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado” (IAMAMOTO, 2002, p. 26).

Nesses moldes, percebe-se que a questão social, também se inscreve na “rebeldia” da classe trabalhadora, na medida em que envolve sujeitos que vivenciam essas desigualdades e a elas se opõe, tornando a perspectiva revolucionária candente em cenários distintos de organização, da luta na defesa dos direitos e na garantia da atuação efetiva do Estado perante as políticas sociais.

Diante disso, a análise parte do ideário que respaldou nas formas pelas quais os sistemas de proteção social, particularmente o da seguridade social, nos marcos da sociedade capitalista, foram construídos como exigência histórica resultante da relação capital x trabalho, com o objetivo de manter a coluna central dessa sociedade, que é a acumulação do capital e, ao mesmo tempo, atender a demandas legítimas dos trabalhadores.

2.1 A perspectiva liberal frente às políticas sociais

Dentro da ótica liberal, o reconhecimento dos direitos se dá a partir da luta contra o regime absolutista, na qual o homem é reconhecido como portador de direitos naturais e inalienáveis, reconhecendo, também, o mercado como regulador das relações sociais, pensado e materializado, naquelas sociedades em que se presenciou a ausência do aparelho estatal na efetivação das políticas sociais.

Nestes termos, em 1688, na Inglaterra, eclodiu um processo revolucionário⁶ contra o rei Jaime II e que tinha como objetivos: a tolerância religiosa e um governo constitucional, visando assim, limitar o poder do rei e da Igreja Católica.

Com a vitória dos revolucionários, a Inglaterra ficou conhecida como o berço das idéias liberais e, assim permaneceu até quando, na França, em 1789, eclodiu a Revolução Francesa, assentada na tríade: liberdade, fraternidade e igualdade, defendida como patamar de vida para todos os cidadãos em qualquer país, difundindo a idéia do liberalismo para todo o mundo. O papel da Revolução Francesa no plano político e social equivale ao da Revolução Industrial no plano das relações capital-trabalho.

O que na Inglaterra pode ser entendido como uma vitória do povo inglês contra o poder absolutista e o autoritarismo da Igreja, pode-se compreender que na França se tem a vitória da humanidade, com a aprovação em 26 de agosto de 1789 da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

Os conceitos de liberdade e autonomia do mercado vão demarcar as propostas dos pensadores liberais, mas a formulação desses não se dá de forma linear, diferenciando-se de escola para escola, tendo suas próprias formas de definir o que é liberdade, dando-lhes significados distintos (MERQUIOR, 1991).

A escola francesa teve como princípios os ideais da Revolução Francesa, inspirada nos discursos de Rousseau, Montesquieu e Constant. Nessa sociedade, a

⁶ Tal revolução foi chamada de Gloriosa e teve como conseqüências a criação de um parlamento que deveria ser ouvido pelo rei sobre os assuntos do governo e a aceitação da idéia da dissidência religiosa (MERQUIOR, 1991).

liberdade surge como possibilidade de romper com o patrimonialismo e com o poder absoluto do rei e da Igreja. A liberdade negativa tem centralidade nessa escola, pois as formulações de Montesquieu, referem-se à liberdade como direito de fazer aquilo que a lei permite, pensamento considerado clássico no meio liberal (MERQUIOR, 1991).

Já na escola inglesa, as idéias defendidas por Hobbes, Locke, Bentham e Mill definem o que é chamado de liberalismo utilitarista, que se baseia na discussão da harmonização dos interesses individuais, fazendo coincidir a utilidade particular com a pública. A esse liberalismo, somam-se os economistas clássicos David Ricardo e Adam Smith, pois a idéia desse liberalismo era coerente com as suas discussões sobre o mercado e sua regulação da vida em sociedade. A liberdade nessa escola, caracteriza-se como sinal de liberdade em relação a tudo o que não está proibido pelas leis, conformando o ideário da liberdade negativa (MERQUIOR, 1991).

Considerando, a retomada das idéias liberais na atual conjuntura, principalmente a partir das discussões acerca do mercado e da regulação social, deteremo-nos no liberalismo inglês, como perspectiva que vai ganhar novas determinações na realidade sócio-histórica brasileira, trazendo suas peculiaridades.

A democracia foi sendo incorporada pelos liberais como valor de maneira paulatina, pois tinham o receio de que o poder do tirano fosse substituído pela tirania da vontade geral. Eles buscavam a legitimidade de suas idéias através do consentimento popular. Na tradição liberal, essa vontade geral é limitada e segue algumas premissas.

Os sujeitos portadores de direitos, para os liberais clássicos, são aqueles homens que, por sua inserção na sociedade, possuem as condições básicas de liberdade e autonomia. Esse princípio restringe o usufruto dos direitos somente a quem era proprietário, seja de terra ou dos meios de produção, e por isso encontrava-se no patamar necessário de liberdade e autonomia para exercer esses direitos.

No caso dos trabalhadores, o fato de serem subordinados a quem os emprega, limita as suas escolhas, o que os excluí da qualidade de homem livre e,

por conseguinte, não o caracteriza como sujeito de direitos. Essa lógica alicerça as condições necessárias de exploração do trabalho pelo capital.

Assim, o liberalismo, alimentado pela tese de Adam Smith, defende a assertiva que vai funcionar como um fio condutor de ação do Estado liberal: cada indivíduo agindo de acordo com seu próprio interesse econômico, quando atuando em coletividade, maximizaria o bem-estar coletivo. Portanto, é o mercado atuando de forma livre e ilimitada que asseguraria o bem-estar de todos, ou seja, é a “mão invisível” do mercado livre que regularia as relações econômicas e sociais produzindo o bem comum (SMITH, 2003).

Assim sendo, segundo tal concepção, o mercado fornece as condições objetivas de autodesenvolvimento para os indivíduos, mas para que isso ocorra é necessário a intervenção do Estado para a garantia dos contratos. A função do Estado na perspectiva liberal resume-se apenas a fornecer a base legal para que o mercado possa melhor maximizar seus lucros em prol do bem-estar da coletividade.

E no que compete às políticas sociais, o liberalismo tem suas próprias regras quanto ao papel do Estado, definidas da seguinte forma, de acordo com Behring e Boschetti (2006):

- Predomínio do individualismo: no liberalismo o indivíduo é quem é considerado como sujeito de direito, em detrimento da coletividade.
- O bem-estar individual maximiza o bem-estar coletivo: compete ao indivíduo buscar o bem-estar para si e sua família através da venda de sua força de trabalho no mercado. Portanto, não é função do Estado garantir bens e serviços públicos para todos.
- Predomínio da liberdade e competitividade: tais princípios são entendidos como formas de autonomia do indivíduo e fornecem os subsídios necessários para que este decida o que é melhor para si e lutar por isso.
- Naturalização da miséria: nessa lógica, a miséria é vista como natural e insolúvel, decorrente da imperfectibilidade humana. Ou seja, não a compreendem como o resultado do acesso desigual à riqueza socialmente produzida, mas sim como resultante dos defeitos da natureza e moral humana.

- Predomínio da lei da necessidade: fundamentados nas teses malthusianas⁷, os liberais defendem que as necessidades humanas básicas não devem ser totalmente satisfeitas, pois servem como instrumento de manutenção do controle do crescimento populacional e do conseqüente controle do crescimento da miséria.
- Manutenção de um Estado mínimo: a sua intervenção deve resumir-se a regular as relações sociais, com o propósito de garantir a liberdade individual, a propriedade privada e assegurar o mercado livre.
- As políticas sociais estimulam o ócio e o desperdício: para os liberais, os auxílios sociais desestimulam o interesse pelo trabalho, o que significa um risco para a sociedade de mercado. Assim sendo, o Estado não deve garantir políticas sociais.
- A política social deve ser um paliativo: o Estado deve assegurar uma assistência mínima aos segmentos que não possuem condições de competir no mercado – crianças, idosos e deficientes – apenas de forma paliativa, tendo em vista que, os liberais consideram a miséria insolúvel. A pobreza, também, pode ser minorada através da caridade privada.

Segundo Smith (2003), ao Estado caberia somente três funções básicas: defender a nação do ataque de outras nações; prover a justiça, garantindo a proteção dos homens contra as injustiças e a opressão dos outros homens e, por fim, propiciar instrumentos que sejam úteis ao bem comum que, por sua natureza, não podem ser efetivados pela caridade privada, uma vez que, o lucro advindo dessas iniciativas jamais poderia reembolsar-lhe as despesas (ROSANVALLON, 1997). Neste sentido, a justiça promovida por esse Estado deveria ater-se somente aos direitos civis e políticos, desconsiderando a expropriação da força de trabalho pelo regime capitalista como injustiça.

Deste modo, o liberalismo defende a idéia de que é preciso manter a disposição do homem para a competição na sociedade e a ação interventiva do Estado ao prover políticas sociais acomodaria o espírito empreendedor dos indivíduos tão necessário ao desenvolvimento do sistema capitalista.

⁷ Thomas Malthus (1766-1834) tem sido notado pelos seus estudos sobre a população, para ele o excesso populacional era a causa de todos os males da sociedade (população cresce em progressão geométrica e alimentos em progressão aritmética).

Assim sendo, no Estado liberal há a priorização do exercício dos direitos civis e políticos, compreendidos aqui como direitos dirigidos a segmentos específicos da população, cabendo a sociedade a luta para a sua ampliação (COUTO, 2008). Com as manifestações dos trabalhadores organizados, especialmente no século XIX, é que os direitos sociais começam a ganhar visibilidade, criando as condições objetivas de serem instituídos, o que veio a afirmar a insuficiência de que somente os direitos civis e políticos pudessem prover o bem-estar coletivo.

Nesse contexto de reivindicações por melhores condições de vida é que se tornam mais expressivas as deficiências do regime liberal e seu sistema de autorregulação do mercado, vindo à tona à necessidade de um Estado mais interventivo na regulação da economia, agora como promotor de uma política econômica, surgindo assim a proposta de um Estado social, baseado principalmente nas idéias de John Maynard Keynes⁸ (COUTO, 2008).

2.2 A constituição do Estado social e os rebatimentos para a política social

Embora o surgimento do Estado Social esteja ligado ao avanço dos direitos sociais, característica do século XX e do pós-Segunda Guerra Mundial, as medidas de adaptação do Estado liberal-burguês no campo social não são totalmente inovadoras, visto que é possível identificar já nos movimentos revolucionários europeus de 1848 e na Comuna Francesa de 1871, premissas que apontavam a construção de um modelo de Estado diferente do ideário liberal.

Neste cenário, em 1871, Otto Von Bismarck, chanceler alemão, envia ao Parlamento o projeto de lei para a instituição do seguro-acidente obrigatório, sendo aprovado em 1883, sob a tríplice contribuição do Estado, dos trabalhadores e das

⁸ Keynes (1883-1946) foi um economista britânico e defendeu uma política econômica de Estado intervencionista, através da qual os governos usariam medidas fiscais e monetárias para mitigar os efeitos adversos dos ciclos econômicos - recessão, depressão e *booms*. Suas idéias serviram de base para a escola de pensamento conhecida como economia keynesiana.

empresas. Em 1884 e 1889, respectivamente, sucedeu-se a criação do seguro contra acidente de trabalho e seguro-invalidez e velhice (TEIXEIRA, 2006).

O modelo de proteção social é implementado na Alemanha na segunda metade do século XIX, com a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAP's) compulsórias. Estas eram financiadas por trabalhadores e empregadores e seus benefícios eram proporcionais à contribuição e fundados nos princípios do Seguro Social.

Esse modelo serviu de inspiração para o modelo de Previdência Social no Brasil, como veremos adiante no qual os recursos são provenientes das contribuições sociais incidentes sobre a folha de salários e demais rendimentos do trabalho.

No que tange aos elementos sócio-históricos que propiciaram a passagem do Estado liberal para o social, dois fatos são os principais. De um lado, temos, cada vez mais reclamada a necessidade de soluções para os problemas oriundos da estrutura do Estado liberal. Era cada vez mais solicitada ao poder público, uma atuação que mediasse os enfrentamentos entre o mundo do capital e do trabalho. O Estado, vendo-se assim envolvido, reagia com medidas sociais e, ocasionalmente, com medidas repressivas, visando integrar os trabalhadores ao sistema. Até que a grande crise de 1929 aprofundou o crescimento das desigualdades e das tensões sociais inerentes ao regime capitalista, ainda na sua fase monopolista.

Na Inglaterra, em 1942, o sistema de Seguro Social estruturou-se como serviço público e adquire status de direito social por meio das propostas elaboradas pelo deputado William Beveridge⁹. Sua proposta de Seguridade Social propunha a unificação do sistema de proteção social, contemplando, além de políticas de aposentadoria, saúde e educação voltadas aos trabalhadores formais, políticas de atendimento aos desempregados, inválidos, crianças e idosos. Este amplo sistema de Seguridade Social foi consolidado como o padrão de proteção social no pós-guerra e tornou-se hegemônico nas décadas de 1950 e 1960 na Europa (FALEIROS, 1995).

⁹ Sir. William Henry Beveridge, presidiu a Comissão de estudos para a reformulação da assistência pública. Em 1941, apresentou o relatório acerca da organização de um sistema britânico de segurança social e em 1942, ou seja, durante a Segunda Guerra Mundial, elaborou o *Report on Social Insurance and Allied Services*, conhecido como Plano Beveridge.

A profunda crise econômica e o agravamento da luta de classes presentes no período entre - guerras repercutiram decisivamente na estabilidade das instituições políticas. Segundo Marshall (1967), não se pode falar em surgimento do *Welfare State*¹⁰ sem considerar as circunstâncias vividas pela Inglaterra na Segunda Guerra Mundial

A magnitude de seu esforço de guerra e sua vulnerabilidade ao ataque exigiram sacrifícios de todos e, igualmente, assistência concedida, de bom grado e sem discriminação, a todos os que passavam necessidade. [...] E a estabilidade política do país, combinada com sua confiança inabalável na vitória, explicam a característica mais notável da história, a saber, a maneira pela qual o povo e seu Governo, no decorrer da guerra, meteram mãos à obra de elaborar o projeto de uma nova sociedade [...] orientada pelos mesmos princípios de reunião e da partilha que orientaram as medidas de emergência da guerra. Desse modo, a idéia do Estado de Bem-Estar Social veio a identificar-se com os objetivos de guerra de uma nação que lutava por sua sobrevivência (MARSHALL, 1967, p. 95).

Com as experiências totalitárias européias e o episódio fatídico da Segunda Guerra Mundial, buscou-se uma espécie de consenso – o chamado consenso do pós-guerra (MISHRA, 1995) – que permitiu o estabelecimento de uma aliança entre as classes, a qual só foi possível graças ao abandono do projeto de socialização dos bens e serviços, por uma parte significativa da classe trabalhadora. Forjaram-se também alianças entre partidos de direita e esquerda que asseguraram o estabelecimento de acordos que possibilitaram a aprovação de diversas legislações sociais.

Esse consenso normatizou a possibilidade do estabelecimento de políticas abrangentes e universalizadas, tendo como base a cidadania, firmada a partir de compromissos com os projetos governamentais. Assim, o Estado ficou responsável por viabilizar recursos para a expansão dos benefícios sociais, agir em favor a uma economia mista e de um sistema de bem-estar e de comprometimento com o crescimento da economia e do pleno emprego.

No campo econômico, para tal propósito, as idéias keynesianas, como fruto das discussões travadas na época, propunham uma “intervenção na economia

¹⁰ Outra denominação para Estado social o Estado do Bem-estar social.

por meio de investimentos no mercado produtivo e na promoção do bem-estar, buscando, assim, diminuir as desigualdades sociais” (COUTO, 2008, p. 64). Ao criticar o dogma liberal de auto-regulação do mercado, Keynes argumenta que

O Estado deveria intervir na economia para garantir um alto nível de demanda agregada (conjunto de gastos dos consumidores, dos investidores e do poder público) por meio de medidas macroeconômicas, que incluíam o aumento da quantidade de moedas, a repartição de rendas e o investimento público suplementar (PEREIRA, 2000, p. 112).

Essas idéias, aliadas as crises vividas pelo capitalismo desde a grande depressão, somadas a uma Europa destruída pela guerra, influenciaram o pensamento econômico estremecendo as bases liberais, obrigando-os a repensar o papel do Estado quanto a sua intervenção na regulamentação das relações econômicas e sociais.

E é partindo dessas idéias que surge, com destaque para a Europa do pós-guerra, a proposta do Estado de bem-estar social, ou *Welfare State*, que ganhou particularidades nos diversos países onde foi implantado. Seus princípios foram construídos com base na solidariedade social, nascida no horror da guerra, em torno de objetivos que buscavam incorporar a classe operária e outros segmentos subalternos aos novos empregos produtivos, à cidadania e às instituições socioestatais (FIORI e TAVARES, 1997).

Segundo Esping-Andersen (1995), a constituição desse sistema representou um esforço de reconstrução econômica, moral e política, tendo em vista que

economicamente, significou um abandono da ortodoxia da pura lógica do mercado em favor da exigência da extensão da segurança do emprego e dos ganhos como direitos de cidadania; moralmente, a defesa de idéias de justiça social, solidariedade e de universalismo. Politicamente, o *Welfare State* foi parte de um projeto de construção nacional, a democracia liberal, contra o duplo perigo do fascismo e do bolchevismo (ESPING-ANDERSEN, 1995, p. 73).

Muitos autores estabelecem tipologias e classificações na análise das políticas sociais. De acordo com Esping-Andersen (1991), há três tipos de *Welfare State* que deve ser avaliado de acordo com o grau que o Estado consegue de “desmercadorizar as pessoas”. Assim, conforme o autor, temos: o *Welfare State* liberal que é o tipo mais restrito, no qual predomina a assistência aos comprovadamente pobres, reduzidas transferências universais ou planos modestos de previdência social; os benefícios atingem a clientela de baixa renda; as regras para acesso aos benefícios são estritas e associadas ao estigma; o Estado subsidia esquemas privados de previdência. Esse modelo está presente nos Estados Unidos, Canadá e Austrália.

O *Welfare State* conservador e corporativista é o tipo mediano, no qual os direitos são ligados à classe e ao status; sendo muito comprometido com a família tradicional – os benefícios voltados para a família encorajam a maternidade e as creches são pouco presentes – assim, o Estado só interfere quando a capacidade da família se exaure. Esse modelo pode ser identificado na Alemanha, Itália, França e Áustria.

E por fim, o *Welfare State* social democrata, que é o tipo mais abrangente, busca promover a igualdade com os melhores padrões de qualidade, não se tratando de universalizar mínimos, mas de definir um certo padrão de atendimento as necessidades sociais voltado para toda a sociedade. Aqui, há a existência de programas universais; todas as camadas são incorporadas a um sistema universal de seguros – trabalhadores braçais desfrutam dos mesmos direitos de altos funcionários públicos – assumindo responsabilidades com o cuidado das crianças, velhos e desvalidos. Esse tipo de regime pode ser identificado na Suécia, Noruega, Dinamarca e Holanda.

Contudo, podemos assinalar alguns elementos centrais nos diversos modelos, no que tange a lógica de mercado, os projetos de *Welfare State* buscaram centralizar a sua força em três direções:

- Garantir aos indivíduos e às famílias uma renda mínima, independentemente do valor do trabalho ou de sua propriedade;
- Oferecer aos indivíduos e às famílias as condições de fazer frente a certas contingências sociais, por exemplo, a doença, a velhice e o desemprego;

- Assegurar que a todos os cidadãos, sem distinção de status ou classe, seja prestado os serviços sociais (FLEURY, 1994).

Essas mudanças na forma de intervenção do Estado no mercado só foram possíveis graças a uma condição: o Estado passou a assumir uma série de obrigações e, por conseguinte, a construir novos poderes institucionais. Passou a investir em educação, saúde, assistência social, previdência, garantindo uma maior tranqüilidade para o mercado atuar.

Com esses investimentos, ampliou-se o mercado consumidor com a inclusão da classe média e de parte dos trabalhadores, aumentando os lucros das empresas e, compensando a parte dos custos que foram despendidos com a reprodução da força de trabalho. Se, de um lado, as empresas colaboravam com impostos para que o Estado tivesse condições de investir em políticas sociais e de garantir o funcionamento do mercado e da sociedade de forma harmoniosa, do outro, a subsistência de seus empregados e consumidores deixava de ser exclusivamente de seus salários, o que possibilitava que estes pudessem ser menores.

O capitalismo viveu, assim, seu período de grande prosperidade¹¹ o que elevou a confiança nessa nova proposta de Estado, que passa a ser concebido como um estabilizador interno da política e da economia, ajudando a restaurar as forças do crescimento econômico (OFFE, 1991). Para a maioria dos analistas, teria havido mesmo um consenso acerca do estímulo econômico aliado a segurança e aos direitos sociais.

Teremos então a política econômica keynesiana e o *Welfare State*: aquela regula e estimula o crescimento econômico; este por sua vez, arrefece os conflitos sociais e permite a expansão de políticas de corte social, que amenizam tensões e, no terceiro momento, potenciam a produção e a demanda efetiva, estimulando o crescimento econômico gerando um círculo de “bem-estar e progresso”.

Assim, a constituição do Estado de bem-estar social nos países capitalistas desenvolvidos representou um avanço, pelo menos no nível ideológico, do entendimento no que diz respeito à cidadania e aos direitos sociais. Conferir ao

¹¹ Hobsbawn chama esse período de a Era do Ouro. Para melhor compreensão do tema ver Hobsbawn (1995).

Estado a tarefa de garantir aos seus cidadãos as condições mínimas para a subsistência resultou em uma mudança significativa na concepção do papel do Estado. Enquanto no modelo liberal, a regra era que se lutasse e sobrevivesse individualmente, no *welfare state* se faz valer o princípio de que o mercado não consegue sobreviver se os indivíduos não detiverem as mínimas condições de vida, cabendo ao Estado garanti-las.

Como já foi dito, o Estado de bem-estar social teve sua imagem vinculada ao sucesso do período de acumulação capitalista do pós-guerra, porém, esse projeto é acusado de ser o causador da crise enfrentada pelo capitalismo logo depois na década de 1970, ao passar o período de prosperidade econômica, causada pela adoção da política keynesiana e do *welfare state* na Europa e demais países.

Muitos são os argumentos que apontam os motivos para a crise do *welfare state* e, para melhor verificar essa questão, destacar-se-á alguns deles. A chamada “crise financeira”, que resultou no discurso da incapacidade do Estado em financiar as políticas sociais. Um dos elementos que contribuíram para a crise financeira é a mudança macroeconômica, uma vez que, passa a transferir o potencial da indústria para a área de serviços, produzindo, com isso, um volume inferior de recursos e restringindo a capacidade de investimento. E, ao mesmo tempo, batendo de frente com essa tendência, tem-se o movimento organizado da classe trabalhadora pressionando o Estado por mais políticas sociais (COUTO, 2008).

Outro ponto, que não pode deixar de ser considerado na análise da crise do *welfare state*, é a transnacionalização da economia. Nessa nova forma do capitalismo, os atores nacionais se fragilizaram e já não havia como sustentar o projeto, pois, o mesmo tem como suporte o Estado nacional e a sua capacidade de fazer política (OLIVEIRA, 1998).

Tem-se, também, como fator que influenciou a derrocada do projeto do Estado de bem-estar social o que Oliveira (1998) denominou de crise do êxito. Essa crise advém da universalização dos direitos trabalhistas e da forte sindicalização que se fez presente nos projetos do *welfare state*.

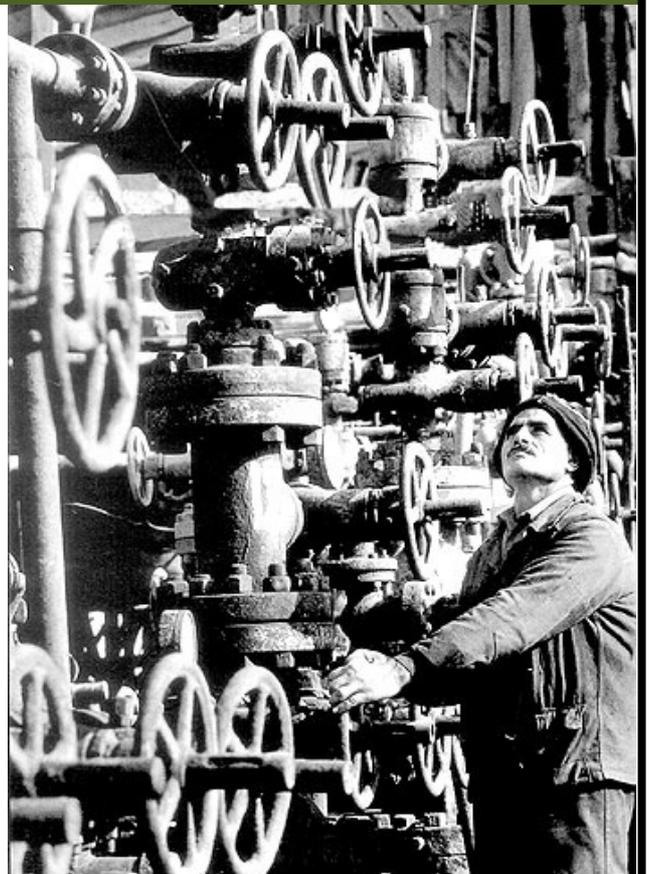
E, por fim, a crise no mundo do trabalho, pois o sistema sustentava-se com base em uma sociedade estruturada em torno do trabalho formal e, fomentada pela capacidade da população de viver e reproduzir-se por meio de sua inserção no mercado de trabalho¹².

Percebe-se que os condicionantes do declínio do *welfare state*, prenunciam a incapacidade do Estado social de oferecer respostas para o enfrentamento da crise capitalista da década de 1970. Esses fatores combinados - a queda de um modelo de proteção social e suas formas institucionais e a redução da capacidade de oferta de emprego - produzem um cenário social que apresenta inúmeros desafios.

¹² A análise sobre a discussão dos reflexos do Welfare State na realidade brasileira será discutida no capítulo seguinte.



A PREVIDÊNCIA SOCIAL NO CENÁRIO BRASILEIRO EM TEMPOS DE CONTRA REFORMA



3 A PREVIDÊNCIA SOCIAL NO CENÁRIO BRASILEIRO EM TEMPOS DE CONTRA REFORMA

O tratamento dado hoje às políticas sociais, bem como a sua implementação, por parte do Estado, está cada vez mais restritivo e capitaneado pela égide neoliberal, alargando, ainda mais, a base da desigualdade no nosso país. É possível com isso afirmar que a relação de emprego, desemprego e acesso à Seguridade Social, não trazem consigo uma significativa mudança no quadro desigual que há anos se forma. A este respeito, é pertinente percebermos que

as políticas sociais podem constituir uma via para a redução das desigualdades sociais, desde que assumidas pública e institucionalmente como sistemas legais e legítimos de garantia de direitos e não apenas como programas focalizados de combate à pobreza extrema (BOSCHETTI, 2004, p. 113).

Portanto, o processo de desmantelamento da Seguridade Social atualmente, bem como das políticas sociais em geral, não se conectam com as proposições constitucionais que lhes geram, mas seguem pela contramão dos direitos sociais, na orientação do grande capital e da lógica do mercado, tendo em vista que, conforme Boschetti (2004), na saúde se incorpora o princípio da universalidade, na assistência se restringe os direitos a camada da população em extrema situação de pobreza, enquanto que na previdência predomina a lógica contributiva do modelo bismarckiano.

Este modelo consiste na “lógica do seguro”, nascida na Alemanha Bismarckiana¹³ do final do século XIX e assemelha-se aos seguros privados. Os benefícios sustentados por esta lógica destinam-se principalmente (e, às vezes, exclusivamente) aos trabalhadores, o acesso é condicionado a uma contribuição

¹³ Otto von Bismarck (1815-1898), estadista que promoveu a unificação da Alemanha na segunda metade do século XIX.

direta anterior e o montante das prestações é proporcional à contribuição efetuada. Quanto ao financiamento, os recursos são provenientes, fundamentalmente, da contribuição direta de empregados e empregadores, baseada na folha de salários. Quanto à gestão, teoricamente (e originalmente) os benefícios deveriam ser geridos pelos contribuintes, ou seja, empregados e empregadores. (BOSCHETTI e BEHRING, 2003).

A Constituição de 1988 significou um dos maiores avanços na política social brasileira, com possibilidades de estruturação de um sistema amplo de proteção social (BEHRING e BOSCHETTI, 2006), contudo, os princípios promulgados não foram materializados em sua totalidade, coexistindo uma clara tensão, no que se refere às políticas da Seguridade Social, entre o princípio da universalidade da cobertura e o princípio da seletividade e da distributividade. Nestes termos, concordamos com Vianna (2000) quando destaca que no Brasil ocorre uma americanização perversa da proteção social brasileira, com forte tendência a separação entre a lógica do seguro (bismarckiana) e a lógica da assistência (beveridgiana), não havendo reforço a clássica justaposição existente.

A partir desta discussão, enfatizaremos como a política previdenciária é afetada por essas determinações e quais os seus desdobramentos contemporâneos. Para isso, partiremos de uma contextualização histórica desta política, mostrando as suas modificações ao longo do período.

3.1 A Previdência Social no cenário brasileiro

No Brasil, as primeiras manifestações da previdência datam do Império e foram emergindo de fenômenos comuns a determinadas categorias profissionais, encaminhando-se desse modo, os primeiros passos rumo à instituição previdenciária. Despontaram na instância da sociedade civil, a partir da comunhão dos mesmos interesses que geraram o mutualismo e a solidariedade entre os homens, numa busca de segurança para os infortúnios futuros.

No cenário brasileiro, os primórdios da Previdência Social, confluem-se com a influência do liberalismo individualista que se refletiu na Primeira Constituição Republicana de 1891, na qual não se incluía direitos previdenciários, nem trabalhistas. É fortuito destacar que os problemas de ordem social, neste período de forte incursão do liberalismo econômico, eram tratados de maneira repressiva, onde os movimentos das classes populares, também, eram vistos como baderna ou desordem pelo governo.

Assim, podemos destacar que o marco inicial da política previdenciária no Brasil se dá no ano de 1923, no período histórico da Velha República, com a Lei Eloy Chaves¹⁴, na qual se estabelece, pela primeira vez, um sistema baseado na lógica do seguro e na proteção do mundo do trabalho. Entretanto, este não é um debate consensual, pois alguns autores/as consideram o seu início desde o final do século XVIII, quando são criadas as primeiras instituições de natureza previdenciária (MOREIRA, 2005), demarcada, também, pela Lei sobre acidentes de trabalho de 1919, mas que não responsabilizava o/a empregador/a pelos riscos do trabalho e não reconhecia automaticamente o direito à indenização por acidente (BOSCHETTI, 2006).

A Lei Eloy Chaves institui as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAP's), cuja organização se dava na forma de instituições civis privadas. A proposta previdenciária, alçada por esta Lei, não se dirige aos trabalhadores em geral, nem referenciava um conceito de cidadania, mas criava medidas de proteção a determinados grupos específicos (CABRAL, 2000). As CAP's eram supervisionadas pelo governo e financiadas pelos/as trabalhadores/as e empregadores/as, além dos/as usuários/as dos seus serviços, via impostos. Este financiamento se dava da seguinte forma

as contribuições baseavam-se na folha de salários (cada trabalhador contribuía com 3% do salário), na renda bruta das empresas (1% do total anual) e em um imposto anual de 1,5% sobre os serviços prestados pelas empresas [...]. As empresas recolhiam o montante resultante dessas três fontes e depositavam-no em uma conta aberta em nome da Caixa, sem nenhuma interveniência do Estado (BOSCHETTI, 2006, p. 17).

¹⁴ Esta Lei é sancionada em 14 de janeiro de 1923 e leva o nome do Deputado de São Paulo que a apresenta ao parlamento (BOSCHETTI, 2006).

Estas características, na abordagem de Boschetti (2006), apontam duas implicações: primeiro que se estabelecia um sistema de desigualdade entre os/as trabalhadores/as das diversas categorias, no sentido de que o montante dos benefícios dependiam da arrecadação da própria Caixa e, segundo, que apenas os/as empregados/as e seus/suas dependentes tinham acesso aos benefícios, deixando à margem os/as usuários/as dos serviços que contribuía através dos impostos.

Em 1930, com o Governo de Getúlio Vargas, cria-se o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 1931, expandindo as CAP's às diversas categorias de trabalhadores. Neste período evidencia-se o avanço na legislação trabalhista e previdenciária, como também de instituições responsáveis pela sua operacionalização (ARAÚJO, 2004).

A partir de 1933, foram criados os Institutos de Aposentadorias e Pensão (IAP's), abrangendo agora os/as trabalhadores/as por categoria profissional e não mais por empresa específica. É importante destacar que foi a partir dos anos 1930, que o Estado passou a intervir mais diretamente na organização econômica e social e que, pela primeira vez, surgia a tentativa de distinção entre previdência e assistência (BOSCHETTI, 2006).

O financiamento dos IAP's incorporava, agora, a contribuição do Estado, que, administrativamente, participava do seu controle, introduzindo em suas gestões representantes do aparelho estatal nomeados pelo Presidente da República. Destaca-se que neste período

buscou-se demarcar a diferença entre benefícios e serviços, previdência e assistência, chegando a estabelecer que apenas os benefícios pecuniários eram atribuições obrigatórias da Previdência Social, excluindo a prestação dos serviços médicos e outros, ficando estes sujeitos à disponibilidade das instituições (MOREIRA, 2005, p. 41).

Este processo ganha novos elementos, ainda no governo de Getúlio Vargas, em que se tem a tentativa não consolidada de reforma do sistema

previdenciário (CABRAL, 2000), com um projeto de unificação das instituições securitárias¹⁵. O debate alicerçado vai desaguar na Lei 3.807, a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), em 26 de setembro de 1960, havendo a uniformização dos benefícios e serviços prestados pelos IAP's sem a unificação em uma única organização, considerada por Araújo (2004) como a segunda reforma da Previdência Social no Brasil.

Em 1966, com a criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), são unificados todos os IAP's existentes, retirando os/as trabalhadores/as da gestão previdenciária. Outras inovações decorrentes foram: a incorporação do Seguro Acidente de Trabalho em 1967 ao INPS; extensão da Previdência aos/as trabalhadores/as rurais em 1971; incorporação das empregadas domésticas em 1972 com caráter compulsório; a incorporação dos autônomos em 1973; e a instituição da renda mensal vitalícia e salário maternidade em 1974 (CABRAL, 2000).

Em 1977, há a criação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS), pela Lei n.º 6.434/77, composto pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), além da empresa de processamento de dados da Previdência Social (DATAPREV). Na composição do SINPAS se incorpora, também, a Legião Brasileira de Assistência Social (LBA) – responsável pela assistência social a nível nacional - criada em 1942, a Fundação do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) – responsável pela política de assistência a criança e adolescentes - criada em 1964 e a Central de Medicamentos (CEME) criada em 1977.

Assim, a inclusão das instituições de saúde, previdência e assistência social em um mesmo Ministério (Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS) e a separação institucional a partir de suas funções, consolidariam a tendência de distinção entre previdência e assistência social (BOSCHETTI, 2006), que se dava na forma de

¹⁵ Esse projeto tem por finalidade a aprovação do Decreto-lei n.º 7.526, de 07 de maio de 1945, criando o Instituto dos Serviços Sociais do Brasil (ISSB), tendo um caráter universalizante, baseado no Relatório e Plano Beveridge que não logrou respaldo pela classe política liberal dominante (ARAÚJO, 2004).

universalização da assistência médica a todos os cidadãos (via INAMPS), restrição da previdência aos contribuintes (via INPS e regimes especiais para funcionários públicos), limitação da assistência social às pessoas pobres (via LBA) e oferecimento de assistência social específica a jovens infratores (via FUNABEM) (p. 57).

Nesta prerrogativa, no final dos anos 1970, novos sujeitos sociais começaram a entrar em cena, através de organizações sindicais e populares que pressionaram o Estado para garantir os seus direitos. Culmina-se, com isso, a criação do Partido dos Trabalhadores (PT) em 1980 e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) em 1985 (CABRAL, 2000).

3.2 A constituição do Estado neoliberal e o advento das contra reformas

Como produto do processo de produção e reprodução capitalista, a mundialização do capital não é um resultado passivo as ações políticas. Na década de 1970 despontou uma nova crise do padrão de acumulação capitalista, as altas taxas inflacionárias e a decrescente taxa dos lucros minaram as bases de sustentação do projeto keynesiano e, funcionaram como um catalisador de críticas por parte dos neoliberais ao Estado Social e ao consenso do pós-guerra que instituíram o Welfare State.

Com isso, os Estados nacionais se vêem atraídos pelos tentáculos do capital internacional e a adesão a este novo processo não se vincula as questões sócio-históricas peculiares de cada nação, o que, posteriormente, acarretaria um problema a ser enfrentado e um terreno propício para o surgimento do estado neoliberal, que

No processo de enraizamento dessas novas condições, percebe-se a dissolução da unidade constitutiva do Estado e do capital nacionais. Os Estados nacionais têm dificuldades em desenvolver políticas industriais, restringindo-se a tornar os territórios nacionais mais atrativos às inversões estrangeiras (BEHRING, 2003, p. 59).

Nesta premissa, é relevante destacarmos que as idéias neoliberais ganham forma teórica após a Segunda Guerra Mundial, no texto elaborado em 1944 por Friedrich Hayek, intitulado “O Caminho da Servidão”, numa reação ao estado intervencionista de bem-estar, que como aponta Anderson (1995), “seu propósito era combater o keynesianismo e o solidarismo reinantes e preparar as bases de um outro tipo de capitalismo, duro e livre de regras para o futuro” (p. 10).

Entretanto, as idéias neoliberais só ganham visibilidade no processo de recessão do mundo capitalista, que emergiu no início dos anos 1970, tendo em vista que, em anos anteriores, o capitalismo vivenciava a sua *era de ouro*, sendo inoportunos esses ideais naquele momento.

Anderson (1995) aponta que os propósitos neoliberais, de Hayek e seus companheiros, afirmam que a crise do modelo econômico capitalista resultara do poder nefasto e excessivo dos sindicatos e do movimento operário, que ajudaram a corroer as bases da acumulação capitalista com baixas taxas de crescimento e alto índice inflacionário. Assim, para os neoliberais, o movimento operário se constituía como o grande *mau* para o desenvolvimento da sociedade, tendo em vista que este, através de suas lutas, tentava garantir uma maior investida do Estado nos gastos sociais.

O neoliberalismo, com isso, orientaria as ações estatais, conforme Nobre (1999), em três direções: a desregulamentação da economia, das relações de trabalho e da reforma estrutural burocrática do Estado.

O primeiro passo, segundo a autora, implicar-se-ia num conjunto de mudanças favoráveis a atração e manutenção do capital transnacional na territorialidade de cada Estado-nação, eliminando-se barreiras alfandegárias, o fim do monopólio estatal e condições para investimentos externos.

Em se tratando da segunda direção, a das relações de trabalho, é reforçado, pela autora, que o Estado neoliberal esforçava-se em reformular as leis trabalhistas consolidadas no período do keynesianismo e que se tornaram incompatíveis com as formas flexíveis do mercado de trabalho atual, abrindo-se espaço para legitimação de novas formas de contratação, havendo uma evasiva por parte do Estado na sua intervenção nas negociações trabalhistas.

O último processo resultaria, entretanto, na própria reformulação do aparelho do Estado, reduzindo o número de órgãos públicos e, consecutivamente, o funcionalismo que compõem a administração pública, na tentativa de redução do déficit fiscal e, ainda, opera-se a transferência de recursos estatais para o setor privado, através das privatizações das empresas estatais e da liberação para investimentos privados de setores altamente atrativos a acumulação capitalista, como a educação, a saúde e a previdência.

Observa-se, assim, que as ações do Estado, sob o regime neoliberal, se orientam a um único fim, o de adequar a lógica capitalista ao movimento sócio-histórico determinado, demonstrando a necessidade de pôr em cena a garantia da estabilidade financeira e do amortizamento das lutas sociais, num contexto desfavorável à classe trabalhadora. O norte deste regime passa a ser a busca incessante pela credibilidade aos mercados financeiros e seu consecutivo investimento no país.

A hegemonia desta programática, ocorrida no final dos anos 1970, quando há a disseminação dos seus ideais em diversos países da Europa e dos Estados Unidos, exponencia-se, conforme Anderson (1995), nos governos de Thatcher na Inglaterra, em 1979, Reagan nos Estados Unidos, em 1980, Kohl na Alemanha, em 1982 e Schlutter na Dinamarca, em 1983. Entretanto, é-nos imprescindível demarcar que o autor mencionado, aponta que o pioneirismo do ciclo neoliberal, na história contemporânea, se dá no contexto latino-americano, especificamente na ditadura de Pinochet no Chile, pela qual “começou seus programas de maneira dura: desregulamentação, desemprego massivo, repressão sindical, redistribuição de renda em favor dos ricos, privatização de bens público” (ANDERSON, 1995, p. 19).

Contudo, para Anderson (1995), a Inglaterra fora a forma mais *pura* de incremento das idéias neoliberais, tendo em vista que

Os governos de Thatcher contraíram a emissão monetária, elevaram as taxas de juros, baixaram drasticamente os impostos sobre os rendimentos altos, aboliram controles sobre os fluxos financeiros, criaram níveis de desemprego massivos, aplastraram greves, impuseram uma nova legislação anti-sindical e cortaram gastos sociais. E, finalmente – esta foi uma medida surpreendentemente tardia –, se lançaram num amplo programa de privatização (p. 12).

O governo norte-americano de Reagan, contudo, possui uma variante distinta, tendo em vista que este país não consegue implantar um *welfare state* desenvolvido, priorizando uma competição militar com a União Soviética, assim

Reagan também reduziu os impostos em favor dos ricos, elevou as taxas de juros e aplastou a única greve séria de sua gestão. Mas, decididamente, não respeitou a disciplina orçamentária; ao contrário, lançou-se numa corrida armamentista sem precedentes, envolvendo gastos militares enormes, que criaram um déficit público muito maior do que qualquer outro presidente da história norte-americana (ANDERSON, 1995, p. 12).

Esta forma distinta de incremento da política neoliberal caracterizou-se, conforme Anderson (1995), como sendo um *keynesianismo militar disfarçado*, sendo que esta regalia era apenas efetivada pelos EUA, devido ao seu grande poderio. Em relação aos países do norte da Europa, Alemanha e Dinamarca, afirma o mencionado autor, que estes aplicaram as políticas neoliberais mais voltadas à ênfase no controle orçamentário e em reformas fiscais, do que em cortes dos gastos sociais e do embate aos sindicatos, como acontecera na Inglaterra e nos EUA.

Deste modo, as políticas dos Estados nacionais que se viam embebidos pelo teor neoliberal visavam conter o desequilíbrio financeiro dos governos, quebrando, também, a resistência com dos(as) trabalhadores(as) e sua forma de organização.

Contudo, a hegemonia neoliberal, nos países capitalistas centrais na década de 1980, não foi capaz de resolver a crise do capitalismo, tendo em vista que

As medidas implementadas, contudo, tiveram efeitos destrutivos para as condições de vida da classe trabalhadora, pois provocaram aumento do desemprego, destruição de postos de trabalho não-qualificados, redução dos salários devido ao aumento da oferta de mão-de-obra e redução de gastos com as políticas sociais (BEHRING e BOSCHETTI, 2006, p. 127).

Particularizando o debate em nível de Brasil, percebemos que a partir da década de 1980, o país se torna mais submisso ao capital estrangeiro, sendo atraído pelo projeto neoliberal, conforme Behring (2003), quando se encontra com alta taxa de inflação, altas taxas de juros e, ainda, a dívida, cuja maior parte tinha sido contraída pelo setor privado, tornou-se estatizada. Com isso, o país entra definitivamente neste projeto neoliberal, que contempla em seu cerne a reversão das conquistas sociais e políticas da classe trabalhadora, ampliando a desigualdade social.

Entretanto, faz-se necessário destacar que o Brasil possui características específicas sobre o ajuste neoliberal, tendo em vista que o caminho do desenvolvimento do capitalismo na América Latina, especificamente no Brasil, dá-se sob percursos diferentes do que o europeu e o norte-americano. Assim, primeiro se deve ter o entendimento de que “o capitalismo não se implanta aqui mediante uma revolução democrático-popular, mas, pelo contrário, particularmente no setor agrário [...] a transição se faz de uma forma [...] *reacionária* ou *oligárquica*” (MONTAÑO, 2002, p. 30). Nestes termos, o capitalismo, aqui engendrado, constitui-se como um sistema *desindustrializado*, com bases oligárquicas e dependentes (MONTAÑO, 2002).

Outro ponto é o fato de alguns intelectuais afirmarem sobre a constituição tardia de um Estado de bem-estar social, ou *Welfare State*, no Brasil, apoiando-se

na visão de um Estado *protecionista*, que incorpora alguns ganhos¹⁶ para a classe trabalhadora, mas estes não ocorrem sem uma contrapartida do capitalismo industrial, na tentativa de consolidar a sua hegemonia, tendo em vista a necessidade de “fazer a revolução de cima para evitar que ela partisse de baixo, isto é, permitir ao país a ilusão de algumas pequenas coisas, que o contentavam” (IANNI, 1985¹⁷, p. 17 apud MONTAÑO, 2002, p. 33). Essa discussão revela o seu caráter extremamente complexo, na medida em que na contra corrente desse pensamento há posicionamentos que afirmem a inexistência do *welfare state* no Brasil.

3.3 Os rebatimentos da política neoliberal para a Previdência Social brasileira

A conjuntura que se formava, nos anos 1980, exponenciava-se pelo endividamento externo e arrocho salarial, havendo grandes mobilizações populares. Esta crise estrutural da economia, marcada pelo desemprego e aumento da pobreza, são decorrentes, também, da crise do padrão de acumulação capitalista e do esgotamento do seu processo produtivo.

Neste contexto, em 1988, é elaborada uma Nova Constituição Brasileira, promulgada em 05 de outubro, na qual traz em seu bojo a compreensão da Seguridade Social como um direito social. No Artigo 194 da Constituição Federal, conceitua-se a Seguridade Social como um conjunto integrado de iniciativas dos poderes públicos e da sociedade que se destina a assegurar direitos referentes à Saúde, à Assistência e à Previdência Social. Entende-se, contudo, que as alterações mais significativas desta concepção dizem respeito à defesa do direito do cidadão e do dever do Estado, reconhecendo a Seguridade como um direito inerente à condição de cidadania.

¹⁶ Montañó (2002) se refere nesta época, a ampliação do emprego, para aumentar a produção, a elevação dos salários, para aumentar o consumo. Isto devido às alianças entre o capital nacional, Estado e classe trabalhadora, que tentavam desenvolver “a industrialização por substituição de importação (ISI)” (p. 32).

¹⁷ IANNI, Octávio. **O ciclo da revolução burguesa**. Petrópolis: Vozes, 1985.

Entretanto, o presidente eleito em 1989, Fernando Collor de Melo, ao realizar suas alterações na estrutura ministerial, transformou em 1990, o Instituto Nacional da Previdência Social em Instituto Nacional do *Seguro Social*, consolidando a Previdência como uma forma de seguro (VIANNA, 2000).

De acordo com as Assistentes Sociais pesquisadas, podemos observar que nesse período, o Serviço Social na Previdência, também, sofreu alguns rebatimentos, a saber:

No governo Collor, que veio desmantelando as suas políticas, né? Ai ficou o serviço social, que foi preciso ver um novo conceito do serviço social da previdência, né? Porque aquelas ações que eram efetivadas pelo Ministério da Previdência [...] elas foram retiradas, né? E com isso, houve uma grande [...] perda para o serviço social da previdência (Pérola).

Ao longo dos anos 1990, propagaram-se em nível nacional discussões em torno de reformas, tido como mote na era Fernando Henrique Cardoso (FHC), que se orientavam para o mercado, num contexto em que os problemas enfrentados pelo Estado tinham como causas centrais a crise econômica e social vivida desde o início dos anos 1980 (BEHRING, 2003).

Desprezando, assim os preceitos da Constituição de 1988, o governo através do Plano Diretor de Reforma do Estado (PDRE) sobre as formulações de Luís Carlos Bresser Pereira, então Ministro do Ministério de Administração da Reforma do Estado (MARE), confirma que “o Estado do século XXI será um Estado social-liberal: social porque continuará a proteger os direitos sociais e a promover o desenvolvimento econômico; liberal porque o fará usando mais os controles do mercado e menos os controles administrativos” (PEREIRA, 1997, p. 18).

Nestes termos, embora o termo “reforma” tenha sido utilizado de modo exaustivo pelo governo, corroboramos com Behring (2003) que se trata de uma apropriação indébita e fortemente ideológica da idéia reformista, “a qual é destituída

de seu conteúdo progressista e submetida ao uso pragmático, como se qualquer mudança significasse uma reforma, não importando seu sentido, suas conseqüências sociais e direção sociopolítica” (p. 128). Assim, o que se configura na realidade brasileira é uma verdadeira contra-reforma, no sentido das perdas de direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora.

É neste contexto de avanço da hegemonia do capital que se tem a disseminação de uma cultura da crise (MOTA, 2005), que segundo a autora é

formador de uma cultura política que procura negar os referenciais teóricos, políticos e ideológicos, que permitiam, no caso brasileiro, até a segunda metade da última década, identificar propostas e práticas diferenciadas por parte das classes trabalhadoras e capitalistas acerca da situação social e econômica do país (p. 101).

Em suma, a contra-reforma da Previdência Social, caudatária de uma cultura da crise, constitui numa peça importante do ajuste neoliberal, na medida em que reduz o seu caráter público e estimula massivamente a ótica privatista, de minimização dos direitos numa atuação reduzida do Estado, na garantia da financeirização do capital.

Neste contexto, as Assistentes Sociais pesquisadas nos revelam um fator de importante relevância para o acesso dos(as) trabalhadores a política previdenciária, como se observa:

No governo de Fernando Henrique Cardoso, a primeira medida implantada por ele foi aumentar a contribuição previdenciária de 10% para 20%, daí o mundo todo deixou de pagar a previdência social. Agora, no governo Lula, em 2007, ele diminui a contribuição para 11%, aí o povo voltou a pagar mais a previdência (Esmeralda).

Essa discussão levantada pela profissional está fundamentada na legislação previdenciária deste período, que a partir de abril de 2007, os segurados contribuintes individuais (autônomo, que trabalha por conta própria e empresário ou sócio de sociedade empresária, cuja receita bruta anual no ano-calendário anterior seja de até R\$ 36.000,00), que optarem pela exclusão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, poderão contribuir com 11% sobre o valor de salário mínimo (Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006), segundo dados do Ministério da Previdência Social.

Esta estratégia está contida no Plano Simplificado de Previdência Social (PSPS), que passou a vigorar com o Decreto 6.042/2007¹⁸, sendo uma forma de inclusão previdenciária com percentual reduzido de 20% para 11%. O objetivo deste plano é beneficiar trabalhadores que têm dificuldades para recolher 20% sobre o salário de contribuição, mesmo que esse salário seja o mínimo, na época R\$ 380,00. O trabalhador que contribuía com 20% tinha um gasto mensal de R\$ 76,00 e, por ano, R\$ 912,00. Com a opção de contribuir para a Previdência com 11% sobre o mínimo, a custo mensal do trabalhador caiu para R\$ 41,80 (economia de R\$ 34,30 por mês) e para R\$ 501,60 anuais (economia de R\$ 410,40 ao ano).

Considerando estes elementos, o aprofundamento do projeto neoliberal ganha grande repercussão, na atualidade, quando se é vinculada ao momento do governo do Presidente Luis Inácio Lula da Silva¹⁹, que no princípio instigou a população para um sentimento e uma vontade incontestes de modificar o país e abrir um maior leque de direitos no Brasil. Contudo, os discursos foram aos poucos sendo subterfugiados pela manutenção do projeto neoliberal, por este governo, que “suplanta politicamente projetos nacionais, Estados nacionais, suas instituições e forma de representação política” (BRAZ, 2004, p. 52).

Com isso, a continuidade das contra-reformas, efetivam-se nesse cenário sob o velho discurso da crise ou déficit da Previdência Social, utilizado pelo governo para justificar contra-reformas nesta área, mas que teve suas causas contestadas, tendo em vista que

¹⁸ O Decreto 6.042, de 12 de fevereiro de 2007, altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, disciplina a aplicação, acompanhamento e avaliação do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e do Nexo Técnico Epidemiológico, e dá outras providências.

¹⁹ Sob esta análise são valiosíssimas as contribuições de Braz (2004) e Netto (2004), publicados na Revista Serviço Social e Sociedade, respectivamente nos n.º 78 e 79.

Estas apontam que o déficit não resulta da incompatibilidade entre receitas e despesas, conforme defendido pelo governo, e sim da não-materialização da seguridade social constitucional e de seus princípios de diversidade e equidade no financiamento (BOSCHETTI, 2004, p. 117-118).

Nisto, as mudanças mais significativas de corte dos direitos, refere-se à implantação da aposentadoria por contribuição atrelada a idade, a contribuição previdenciária dos aposentados do setor público e a não equiparação salarial entre ativos e inativos (MOREIRA, 2005).

Neste contexto, a orientação neoliberal quanto às políticas sociais, pressupõe a sua regulação pela lógica do mercado, naturalizando, harmonicamente, sua atuação, tendo em vista que sua intervenção minimiza a atuação do Estado. Esta idéia de conceder ao mercado as respostas às expressões da questão social demarca o limite ideológico do projeto neoliberal, fazendo com que o Estado nacional e os governos limitassem suas investidas na área social.

Para o neoliberalismo, o princípio da universalidade do acesso aos direitos sociais, se vê estritamente esquecido, assumindo e colocando em cena a pontualidade e focalização das políticas sociais à camada populacional que se encontra em extrema situação de vulnerabilidade social. Assim, as lutas da classe trabalhadora em favor dos direitos sociais, são, aos poucos, dilaceradas por esta ideologia neoliberal.

Convém verificar, ainda, que, na atualidade, é prática corrente as privatizações dos serviços públicos, altamente atrativos aos capitalistas, bem como os serviços sociais, sobre a premissa de incapacidade do Estado em gerí-los. Nota-se, assim, uma grande dualidade na sociedade, entre os que podem pagar os serviços de melhor qualidade e àqueles que ficam a mercê da restrita acessibilidade as políticas sociais.

Com isso, entender como as determinações da sociedade e da própria Previdência Social brasileira repercutem para a afirmação do trabalho profissional do/a Assistente Social, constitui-se no debate a ser posteriormente evidenciando.



O SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA: AVANÇOS E DESAFIOS PROFISSIONAIS



4 O SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA SOCIAL: AVANÇOS E DESAFIOS PROFISSIONAIS

Para analisar a profissão como parte das transformações, ocorridas na história da sociedade, e conectá-las ao tempo presente é preliminarmente necessário romper com a visão endógena da profissão e buscá-la apreender na dinâmica da dialética social. Assim, o contexto sócio-histórico não é reduzido a um mero pano de fundo para que depois possa-se pensar o trabalho profissional (IAMAMOTO, 2006b), mas é tido como o cotidiano do trabalho do(a) Assistente Social, devendo decifrar esta realidade e construir propostas de trabalho criativas que sejam capazes de consolidar os direitos sociais, historicamente construídos.

Desta forma, buscamos o aprofundamento deste debate no contexto da Previdência Social entendendo que, neste espaço profissional, ampliam-se as bases dos direitos sociais e dos meios de efetivá-los, através do seu trabalho aos seus usuários. Deste modo, os desafios impostos são notórios quando se vincula a discussão ao projeto neoliberal, para com isso buscar apreender as determinações contemporâneas para o trabalho do(a) Assistente Social e demarcá-las a partir da sua atuação na Previdência Social.

4.1 A adoção do Serviço Social na Previdência Social brasileira

O Serviço Social previdenciário tem no governo de Getúlio Vargas e no período do chamado Estado Novo os condicionantes históricos de sua gênese, numa conjuntura marcada por uma política econômica nitidamente a serviço da industrialização, organizando o mercado de trabalho. Com isso, a estrutura corporativa do Estado Novo para validar a sua fonte de legitimação “deve

necessariamente incorporar de alguma forma reivindicações de setores populares” (IAMAMOTO e CARVALHO, 2006, p. 237).

Na primeira metade da década de 1940, foram criadas grandes instituições sociais: a LBA em 1942 fazendo parte do esforço de guerra, com a função de assistir às famílias dos soldados; o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) em 1942; o Serviço Social da Indústria (SESI), o Serviço Social do Comércio (SESC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) em 1946. Nesse período a Previdência Social ganha relevo, como um aparato legal regulador do Estado dos direitos sociais, por meio de uma complexa burocracia institucional.

Neste contexto, o ingresso do Serviço Social na estrutura previdenciária se dá a partir de uma exigência institucional e não por uma demanda própria da sociedade.

O discurso do então presidente do CNT, Sr. Filinto Muller, autorizando a adoção do Serviço Social, compreende-o “nitidamente contido na finalidade das instituições da previdência social, como parte indispensável às suas atividades, sobretudo nos setores de benefícios, construções de conjuntos residenciais e assistência médica”.

Deste modo, o Serviço Social na Previdência Social se legaliza através da Portaria n.º 52 de 06 de setembro de 1944, do Conselho Nacional do Trabalho (CNT), na qual autoriza a organização pelos Institutos e Caixas, a título experimental, de um Serviço Social, tendo em vista atender uma determinação do próprio CNT²⁰, que aceitava a carteira profissional como prova provisória de registro civil, para efeito de concessão de benefícios.

Em 1948, o Departamento Nacional da Previdência Social (DNPS), pelo Ofício-Circular N.º 250, do Sr. Moacir Veloso Cardoso de Oliveira – Diretor Geral do DNPS – encaminha sugestões para adoção de Seções de Serviço Social nas instituições previdenciárias, por entender que cumpria ao Departamento “orientar, coordenar e estimular essa espécie de atividade, que se apresenta como de máxima importância para o futuro da previdência social”.

As atividades previstas para o Serviço Social eram as seguintes:

²⁰ Determinação contida no Decreto-lei n.º 6.707, de 18 de julho de 1944.

- Orientação para o melhor processamento dos benefícios e facilidade para obtenção de documentos, tutelas, curatelas, realização de casamento, registros de nascimento etc.;
- Orientação e educação sociais nos conjuntos residenciais ou nas casas individuais dos segurados, financiadas pela instituição e nos serviços de assistência médica, de conformidade com o que as circunstâncias indicarem em cada caso;
- Encaminhamento de segurados ou beneficiários, doentes e necessitados, a outras instituições assistenciais públicas ou previdenciárias, quando não esteja no âmbito legal da Previdência Social o respectivo amparo, no caso concreto;
- O estudo e exame dos casos individuais de *desajustamento* dos segurados e beneficiários e seu acompanhamento por meio de visitas periódicas e registro em fichas reservadas; cumprindo notar, porém, que tudo isto deverá ser feito sem tirar a iniciativa do próprio segurado ou beneficiário, somente como *função supletiva ou de ajuda*, quando evidenciada a dificuldade ou impossibilidade de agir da parte deles (grifos nossos) (Ofício Circular n.º 250).

Nestes termos, o Serviço Social é tido como assistência complementar, apregoando o ideário institucional de individualização dos benefícios, para que verdadeiramente a Previdência Social se tornasse eficiente numa conjuntura de desajuste.

Ao adotar a conceituação da “assistência complementar”, da “individualização do benefício”, na perspectiva de solucionar os relevantes problemas dos “desajustamentos sociais”, é que se condensa a fórmula do Serviço Social previdenciário deste período, de emergência no âmbito dos IAP’s, que perdurou, ainda, por um longo período (SILVA, 2008).

O Ofício Circular que adota as seções de Serviço Social, ainda determinava o ingresso de servidores nas Escolas de Serviço Social com direito a bolsas de estudo, salientando que: “somente devem se matricular nos cursos os que, tem vocação e um desejo sincero de dedicar-se às atividades do serviço social”. Neste sentido, o Serviço Social atua, no primeiro momento, com um discurso de humanização das grandes máquinas burocráticas, destacando a necessidade de amenizar os conflitos, cujos objetivos profissionais se identificavam com os objetivos institucionais (MPAS/INSS, 1995).

4.2 As propostas profissionais nos Planos Básicos de Ação (PBA)

No período em que se unifica os IAP's, em 1966, com a criação do INPS, dá-se a expansão da profissão, tendo uma atuação mais ampla nos diversos espaços da Instituição: planejamento, supervisão e execução, com a contratação de novos profissionais na estrutura organizacional, embebidos pelo contexto do período da ditadura militar que propunha essa modernização no interior das instituições. Nesta marca, a sua *prática* se normatiza, através da implantação do Plano Básico de ação (PBA), de 07 de fevereiro de 1972, com influência do modelo psicossocial e da matriz funcionalista, voltando-se para

sistematizar programas de assistência social, integração e promoção das classes trabalhadoras, com o desenvolvimento de ações voltadas para diferentes segmentos e áreas como: idosos, portadores de necessidades especiais, capacitação ao trabalho, saúde e benefícios. Preconizava também a afirmação de uma mentalidade previdenciária entre os empresários e trabalhadores. O trabalho do Serviço Social era desenvolvido nos Centros Sociais, Centros de Reabilitação, Seções de Serviço Social de Servidor e Seções de Serviço Social atreladas aos hospitais e ambulatórios de saúde (MOREIRA, 2005, p. 95).

Este plano, aprovado em 1972, constitui-se numa das mais significativas expressões da perspectiva modernizadora do Serviço Social (NETTO, 1991), no exercício da sua prática profissional, sintetizado no “I Seminário de Teorização do Serviço Social”, realizado em Araxá-MG em 1967, resultando no denominado Documento de Araxá, sendo consolidado e maturado com a realização do “II Seminário de Teorização – Metodologia do Serviço Social” em Teresópolis-RJ em 1970.

Com a criação, em 1977, do SINPAS, há a confirmação do caráter do seguro social pela lógica da contribuição dos/as beneficiários/as, com introdução de

novas modificações na política previdenciária, sob o controle do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), em 1974. O trabalho do/a Assistente Social sofre profundas mudanças com a extinção dos Centros Sociais, sendo transferidos vários programas desenvolvidos para a LBA. Nisto, este período caracterizou-se pela perda de espaço profissional e de uma perspectiva de exclusão da profissão na previdência (MPAS/INSS, 1995).

A busca pela conquista de espaço profissional no interior da Instituição, vai desencadear na elaboração do segundo PBA, de 04 de setembro de 1978, ainda alicerçado no modelo psicossocial e no funcionalismo. É pertinente considerarmos, que, no contexto maior do Serviço Social no Brasil, processa-se o momento da sua reconceituação, calcada na preocupação teórico-prática e na oposição ao funcionalismo norte-americano, influenciado pelo componente político transformador latino-americano (MPAS/INSS, 1995).

Enquanto, processava-se a reconceituação da profissão no contexto nacional, o Serviço Social da Previdência reflete apenas algumas mudanças com relação ao tecnicismo²¹, ficando o componente político de viés transformador ausente, nesse processo contribuindo para que

A não-renovação do Plano Básico de Ação – PBA face às demandas sociais impostas pela dinâmica da sociedade contribuiu para uma prática profissional tradicional, burocratizada, ahistórica baseada no senso comum, alicerçada numa ausência de reciclagem e supervisão profissional, o que gerou a formação de uma cultura profissional rotineira, internista e tarefaira que se corrobora pela forma como o Serviço Social adentrou-se nos Postos por uma imposição institucional e não por uma demanda populacional (MPAS/INSS, 1995, p. 15).

Nestes termos, a análise a ser desenvolvida posteriormente traz o debate da mediação do trabalho profissional como inserido num contexto maior de produção e reprodução das relações sociais, para com isso, compreendermos as determinações da sociedade que influenciam o modo de agir da profissão.

²¹ É importante destacar, que esta é uma tendência adotada neste período por segmentos profissionais inseridos em diversas áreas de atuação. Cf. Netto, 1991.

4.3 A mediação do trabalho do(a) Assistente Social na produção e reprodução das relações sociais

A profissão do Serviço Social, desde a década de 1980, vem sendo considerada como uma especialização do trabalho inscrita na divisão social e técnica do trabalho social (IAMAMOTO e CARVALHO, 2006), considerando, assim, a profissão sob dois ângulos:

como realidade vivida e representada na e pela consciência de seus agentes profissionais expressa pelo discurso teórico-ideológico sobre o exercício profissional; a atuação profissional como atividade socialmente determinada pelas circunstâncias sociais objetivas que conferem uma direção social à prática profissional, o que condiciona e mesmo ultrapassa a vontade e/ou consciência de seus agentes individuais (p. 73).

Nesta prerrogativa, a análise do Serviço Social, no âmbito das relações sociais capitalistas, visa superar o isolamento da chamada prática profissional, que, por vezes, se vê como uma atividade desvinculada do contexto social que lhe dá a base para a sua atuação (IAMAMOTO, 2006b). Assim, o que se busca é romper com visões a-históricas que acabam por denotar a profissão um empirismo e um pragmatismo no seu trabalho, para que se enraíze uma formação profissional com construção de estratégias na contraposição às concepções neoliberais atuais.

Partindo destas considerações, o Serviço Social deve imbuir-se de um método que possa compreender o complexo social que se forma, no diálogo crítico com os referenciais teórico-metodológicos que se apreende na sua formação e no seu cotidiano profissional. Deste modo, delineia-se “uma nova estrutura de apreensão do movimento do objeto, onde o homem [e a mulher], como sujeito

cognoscente e interveniente na natureza e na sociedade, é também objeto”. (PONTES, 2002, p. 58).

Assim, emanados pela construção marxiana, consideramos que o método dialético constrói a base para pensar a profissão na atualidade e, ainda mais, nos oferece uma forma de análise dos fatos, a partir da compreensão da realidade como um todo, buscando apreender este movimento, através do concreto que deve ser pensado e mediatizado pelos nossos valores objetivos e subjetivos, dando-lhe uma singularidade histórica e uma particularidade nas suas formas de análises, tendo em vista que por mais repetitivo que se apresentem os fatos, eles jamais serão idênticos uns dos outros, pois cada um possui uma identidade que só lhe é atribuída a partir do contexto e das mediações que lhes são feitas.

Assim, devemos pressupor que “não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário é seu ser social que determina sua consciência”. (MARX, 1978, p. 25). Desta forma, têm-se na mediação do trabalho, o principal condicionante para a existência humana, tendo em vista que é por meio dele que o homem e a mulher se auto-desenvolvem.

Mas, porque se tem no trabalho o elemento central da discussão para o desenvolvimento da atividade humana?

Ora, antes de tudo o trabalho é um processo que participam homem e natureza,

processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio com a natureza. Defronta-se como uma de suas forças [...] atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza. (MARX, 1988, p. 202).

Independentemente da sociedade a qual está inserido, o trabalho potencializa a atividade humana e a sua consciência enquanto ser social.

Contudo, esta ação não é praticada de modo instintivo, ao contrário, o homem previamente pressupõe o resultado esperado do seu trabalho por meio da

capacidade teleológica, que o distingue dos outros animais da natureza, “nenhuma prévia ideação brota do nada, ela é sempre uma resposta a uma dada necessidade que surge em uma situação determinada. Ela é sempre determinada pela história humana” (LESSA, 1999, p. 23).

Neste sentido, observa-se que a relação: homem e natureza, sempre demarcaram na história da sociedade o seu direcionamento concreto para o desenvolvimento das forças produtivas e do próprio ser social. Desta forma, os indivíduos sociais devem assumir uma postura que não mais focalize as suas ações no pragmatismo cotidiano, mas, lhe é possibilitado, por meio do trabalho, uma capacidade de refletir sob o complexo social a qual está envolto, através da mediação, compreendida por Pontes (2002) como “as expressões históricas das relações que o homem edificou com a natureza e conseqüentemente das relações sociais daí decorrentes, nas várias formações sócio-humanas que a história registrou” (p. 78).

Assim, as mediações criadas nas complexas relações entre homem e natureza devem estar conectadas a base social na qual se funda, tendo em vista que para haver a capacidade mediativa dos indivíduos sociais não é apenas necessário o conhecimento sobre determinado objeto ou acontecimento, vai muito além disso, os indivíduos devem estar antenados ao complexo das relações sociais que se formam, especialmente na sociedade capitalista, que restringe e minimiza os direitos sociais da população.

É a partir desta compreensão que o Serviço Social se singulariza na sua forma de atuação, pois mediatiza suas ações fundamentadas teórica e metodologicamente, sob uma perspectiva ética e política, que analisa a sociedade como reprodução da totalidade concreta, em seu movimento e contradições (IAMAMOTO, 2006b).

Tais considerações nos permite perceber que o movimento de reprodução do capital se dá nas relações sociais próprias da sociedade capitalista, deste modo

O processo de reprodução das relações sociais não se reduz, pois, à reprodução da força viva de trabalho e dos meios materiais de produção, ainda que os abarque. Ele refere-se à reprodução das forças produtivas sociais do trabalho e das relações de produção sociais do trabalho e das relações de produção na sua globalidade, envolvendo sujeitos e suas lutas sociais, as relações de poder e os antagonismos de classes. Envolve, a reprodução da vida material e da vida espiritual, isto é, das formas de consciência social – jurídicas, religiosas, artísticas, filosóficas e científicas – através das quais os homens tomam consciência das mudanças ocorridas nas condições materiais de produção, pensam e se posicionam perante a vida em sociedade (IAMAMOTO, 2006b, p. 9).

Com isso, o trabalho do(a) Assistente Social se peculiariza sobre as condições impostas no cenário contemporâneo, através das relações sociais capitalistas vigentes. Neste sentido, o trabalho profissional se vê polarizado pela trama das relações e interesses, tendo em vista que

Responde tanto a demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro pólo pela mediação de seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, dá resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da história (IAMAMOTO e CARVALHO, 2006, p. 75).

Em síntese, o Serviço Social atua tanto para a manutenção da sociedade de classes, como cria condições para a sua transformação, situado neste processo de produção e reprodução das relações sociais.

É neste contexto de luta de classes que a categoria profissional deve buscar estratégias político-organizativas, capazes de reforçar os interesses das classes subalternas, visivelmente defendida e consolidada no nosso projeto profissional.

É neste movimento, também, de expansão capitalista, que se modifica o mercado de trabalho, alterando seus processos e condições, numa relação desregulamentada e flexibilizada, que o(a) Assistente Social deve indagar-se sobre, qual o seu papel a ser desenvolvido em determinada instituição. Como atuar num espaço contraditório de lutas? Que limitações são postas ao seu trabalho? Essas questões dão o norte para aprofundarmos a discussão sobre a inserção do(a) Assistente Social em processos de trabalho na Previdência Social.

4.4 A inserção do(a) Assistente Social em processos de trabalho

Pensar o Serviço Social como trabalho na atualidade é considerá-lo num contexto social que funda e materializa a base para sua atuação. Requer conectar as diversas atividades e funções desempenhadas no cotidiano profissional às relações sociais que emergem da sociedade. Compreendê-las não é tarefa fácil, requer estar atento as suas transformações para criar mecanismos capazes de intervir, neste contexto de expansão capitalista.

A denominação do Serviço Social como trabalho, materializado pelos seus sujeitos os(as) Assistentes Sociais, é uma discussão polêmica na profissão, tendo em vista, que esta mesma denominação nos anos 1980 tinha como centro a prática profissional. Ora, quando se pensava em prática profissional tínhamos no debate dois elementos: a prática do Serviço Social e a prática da sociedade.

A imagem que se formava nos idos dos anos 1980 era esta, de um lado estava o(a) Assistente Social na sua atividade cotidiana e em sua volta a dinâmica da instituição, as políticas e movimentos sociais no contexto da sociedade²². A atividade do(a) Assistente Social era tida de forma isolada e tendo a dinâmica da

²² Essa discussão sobre prática e trabalho profissional, possui essa herança polêmica dentro do Serviço Social, que só pôde edificar a sua compreensão a partir da interlocução com a tradição marxista. Cf. Iamamoto e Carvalho (2006), Iamamoto (2006a) e Granemann (1999).

sociedade como um fator relacionado a esta atividade, como condicionantes, com a visível relação de externalidade a esse exercício profissional.

Transitar do ângulo da prática profissional ao trabalho não é uma mudança apenas de nomenclatura, mas de concepção, como aponta Iamamoto (2006a), tendo em vista ser a prática um dos elementos constitutivos do trabalho. Nesta discussão entram em cena novos determinantes, quais sejam: Como pensar a profissão do Serviço Social como trabalho? E posteriormente precisarmos sobre, quais são os elementos constitutivos do trabalho do(a) Assistente Social na Previdência Social que contribuem para a sua afirmação profissional.

Como o trabalho funda o ser social e é por meio da mediação homem e natureza que suas necessidades são atendidas, é que se tem no trabalho uma atividade essencialmente humana. Só o homem e a mulher, ao desenvolverem suas forças produtivas, conseguem, antecipadamente, prever o resultado a ser obtido em sua mente, tem-se uma antecipação desse resultado o que dispõe de uma capacidade teleológica. Assim, afirmar o Serviço Social como trabalho é dar-lhe um sentido, um norte, tendo em vista que este dispõe de uma centralidade na vida dos homens e mulheres, do ponto de vista ontológico.

Deste modo, todo processo de trabalho implica na própria força de trabalho humana, na matéria sobre a qual irão atuar e nos instrumentos necessários para essa ação (GRANEMANN, 1999 e IAMAMOTO, 2006a). Nisto, como pensar no atual contexto das relações sociais capitalistas tais elementos? Esta inquietação é pertinente, na medida em que, sob determinadas condições e relações sociais, os processos de trabalho ganham uma singularidade sócio-histórica peculiar.

Em primeiro lugar, há de se considerar o(a) Assistente Social como um(a) profissional liberal que dispõe de algumas características típicas, quais sejam:

a existência de uma *relativa autonomia*, por parte do assistente social, quanto à forma de condução do seu atendimento junto a indivíduos e/ou grupos sociais com os quais trabalha, o que requer o *compromisso com valores e princípios éticos norteadores da ação profissional, explicitadas no Código de Ética Profissional* (IAMAMOTO, 2006a, p. 96).

Embora o Serviço Social seja regulamentado como uma profissão liberal, um(a) trabalhador(a) livre, ele não se autodetermina, pois requer, para o desenvolvimento do seu trabalho, um conjunto de mecanismos necessários para a efetivação do seu exercício profissional, através dos organismos empregadores, públicos ou privados, que o(a) contratam. Desta forma o(a) Assistente Social é, também, um(a) trabalhador(a) assalariado(a), qualificado(a) que depende da venda de sua força de trabalho para conseguir os meios de sua própria subsistência. Deste modo

o trabalho é a força de trabalho em ação e quando não se dispõe dos meios para realizá-lo, aquela força ou capacidade não se transforma em atividade, em trabalho. Como trabalhador[a] assalariado[a], depende de uma relação de compra e venda de sua força de trabalho especializada em troca de um salário, com instituições que demandam ou requisitam o trabalho profissional (IAMAMOTO, 2006a, p. 64).

Assim, o trabalho do(a) Assistente Social é parte de um trabalho coletivo, organizado por seus empregadores, que dão as condições necessárias para a efetivação do seu trabalho, bem como, requerem determinados objetivos e resultados para o trabalho profissional. Produz, portanto, serviços que têm valor de uso, tendo em vista que atendem as necessidades sociais e, por outro lado, participam do processo de produção e reprodução da riqueza social, enquanto trabalhador(a) assalariado(a).

É recorrente enfocarmos, também, que o(a) Assistente Social não se insere em um único e indiferenciado processo de trabalho, mas, pelo contrário, a sua inserção se dá em vários processos de trabalho, muitos dos quais distintos uns dos outros, entretanto em cada espaço sócio-ocupacional são requisitadas, do(a) Assistente Social, atividades nas quais um único processo de trabalho não os abarcaria, assim, pensar o trabalho profissional na atualidade é observar os processos e relações de trabalho ao qual se inserem e singularizam sua atuação.

Nesta compreensão, o(a) Assistente Social atua em que? Qual a matéria ou objeto do seu trabalho?

O objeto de trabalho aqui abordado é a questão social, entendida como o “conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado” (IAMAMOTO, 2002, p. 26). É sobre ela, em suas múltiplas manifestações, que deve ser desenvolvido o trabalho do(a) Assistente Social, é no conhecimento da sua realidade nacional, regional e local que a sua atividade ganha concretude, é neste desvelamento que o sujeito profissional alicerça a base para a sua atuação e constrói mecanismos para a minimização da questão social.

Convém ressaltar que a questão social nascida na relação capital x trabalho, não envolve apenas conformismos, mas, também, rebeldia, que emerge das lutas da classe trabalhadora para a garantia dos direitos sociais. Nesta compreensão, atuar na e sobre a questão social é algo complexo e distinto, pois envolve conflitos e tensões, que devem ser apreendida no desenrolar do trabalho profissional competente e comprometido com os valores ético-políticos norteadores da nossa profissão, para que se possa projetar a concretização desses direitos sociais.

Assim, é pertinente questionar sobre quais são os instrumentos ou meios que o(a) Assistente Social utiliza para atuar sobre a sua matéria, a questão social?

Geralmente, costuma-se restringir a compreensão dos instrumentos utilizados na efetivação do trabalho profissional em um arsenal de técnicas (IAMAMOTO, 2006a), sejam: entrevistas, reuniões, palestras, visitas domiciliares e plantões sociais. Entretanto, a compreensão vai muito, além disto, abrangendo na sua análise o próprio conhecimento.

É sob as bases teórico-metodológicas, apreendidas no decorrer de toda a sua formação e no seu trabalho cotidiano, que se constitui, ao nosso entendimento, um dos instrumentos para o trabalho profissional. Ora, é na forma pela qual o(a) Assistente Social consegue articular teoria e prática, que se pode fazer uma leitura da realidade, projetando rumos para a sua ação, sem que esta teoria sirva apenas como uma marca que a histórica deixou na sua vida, mas que ela seja,

cotidianamente, utilizada como um meio pelo qual se é possível decifrar o contexto social que se funda e que materializa a nossa ação.

Outro fator condicionante a ser posto é que os(as) Assistentes Sociais não detêm todos os meios e instrumentos para o exercício do seu trabalho e isto quem os(as) garantem, ou devem garantir, são as entidades que contratam os seus serviços, sejam elas públicas ou privadas. Isto é decorrente da sua condição de assalariamento que o faz predispor de uma autonomia relativa na efetivação do seu trabalho.

Dessa forma, esta discussão se torna extremamente interessante, na medida em que, se trabalhada de forma diferenciada, o agudizamento deste debate causa, por vezes, frustrações, no decorrer da graduação, nos estudantes que não possuem, ainda, uma fundamentação teórica suficiente para poder relacionar a condição de assalariamento própria do(a) Assistente Social e a sua autonomia relativa, a qual enfatiza a características de subordinação do(a) Assistente Social na instituição, acarretando no papel a ser desempenhado nesta e ao reconhecimento do seu trabalho pela sociedade e pela academia, chegando-se a inevitável relação que se tenta fazer entre a autonomia relativa e a idéia de subordinação profissional. O que se evidencia é que as entidades empregadoras possuem um leque de normas a serem seguidas no seu interior, mas o(a) Assistente Social, também, os têm e cabe, assim, que o trabalho profissional exija, conforme Iamamoto (2006b):

um sujeito profissional que tem competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais. Requer ir além das rotinas institucionais para buscar apreender, no movimento da realidade, as tendências e possibilidades, ali presentes, passíveis de serem apropriadas pelo profissional, desenvolvidas e transformadas em projetos de trabalho (p. 12).

Diante do exposto, a luta pelo saber profissional condizente com a prática institucional, requer não só o esforço pelo aprimoramento intelectual, mas com a tentativa de modificar paulatinamente as normas institucionais com vistas ao

reconhecimento da profissão, tendo em vista que a característica de autonomia relativa acaba, por vezes, na acomodação profissional às normas institucionais, sem lutar por interesses inerentes à categoria, o que reforçaria a idéia de subordinação e de não reconhecimento profissional.

Entretanto, pensar no trabalho é pensar nos(as) trabalhadores(as) que o executam e que lhe dão forma, assim ressaltando este último elemento constitutivo do processo de trabalho, quem são os(as) trabalhadores(as) do Serviço Social? Quais são os seus sujeitos?

É marca histórica da profissão o seu corpo profissional ser constituído majoritariamente por mulheres, embora haja um contingente masculino que é, nitidamente, minoritário dentro da categoria profissional em todo o país (GRANEMANN, 1999 e IAMAMOTO, 2006a). Nisto ela traz uma marca deste trabalho predominantemente feminino, pois a sociedade remunera menos as trabalhadoras do que os trabalhadores no exercício de atividades idênticas.

Outro fator marcante na profissão, na contemporaneidade, refere-se à classe social que forma o alunado dos Cursos de Serviço Social, na sua maioria os(as) estudantes são provenientes das camadas mais pauperizadas da sociedade, filhos e filhas de classe trabalhadora, vítimas do processo de empobrecimento e desigualdades social. Há de se considerar, também, que nos últimos anos algumas Instituições de Ensino Superior (IES) utilizam-se de cotas raciais e sociais para tentar favorecer àqueles(as) que não possuem iguais oportunidades, numa sociedade excludente como a capitalista, e desta forma, alteram também o perfil do alunado que ingressa num curso superior.

Além disso, a profissão é herdeira de uma marca histórica da própria gênese do Serviço Social, na qual o trabalho do(a) Assistente Social atualiza o discurso profissional do pensamento conservador. Pode-se fazer referência, a uma parte dos(as) Assistentes Sociais que trabalham com uma postura humanista e voluntarista, na culpabilização dos indivíduos sociais, como se fossem responsáveis por suas falhas, no enfrentamento dos males sociais. Tais posicionamentos, só passam a tomar por base um posicionamento crítico, a partir da década de 1970, com a incorporação do pensamento marxista no interior da profissão.

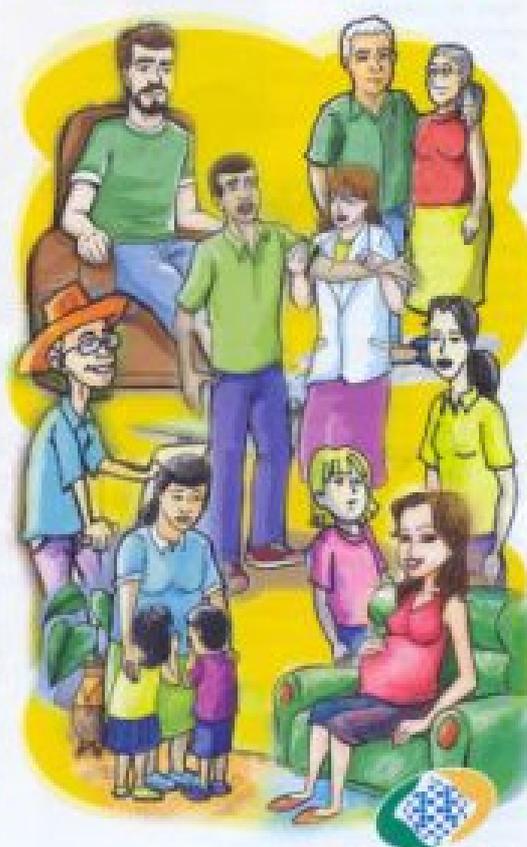
Assim, as características citadas podem estimular o enraizamento de uma cultura de subalternidade da profissão, diante de outras especialidades do trabalho. Rotular o(a) Assistente Social como um profissional de “segunda categoria” (IAMAMOTO, 2006a), argumentando que todos podem desempenhar suas funções, destituída de status e prestígio, é no mínimo, não conhecer os pilares constitutivos do seu trabalho, é não se antenar as inúmeras regressões dos direitos sociais a qual presenciamos e não perceber que somente um(a) profissional com uma visão de totalidade do contexto social e das múltiplas expressões da questão social, com uma postura ética e política competente é capaz de agir nesta conjuntura, pois é, sob estas condições, que se configura o trabalho do(a) Assistente Social.

São nestas condições que o Serviço Social, atualmente, se defronta na sociedade sob as contra-reformas do Estado com a redução dos direitos sociais para a classe trabalhadora (BEHRING, 2003). A atuação profissional exige do(a) Assistente Social, proposições de avanço ao que hoje se apresenta. Requer identificar que ao se inserir em processos de trabalho, numa determinada instituição, com uma autonomia relativa, o profissional tente compreender a complexidade que lhe é posta e promover um debate no qual as frustrações geradas na graduação, tornem-se num passo adiante a ser dado para o reconhecimento do seu papel e do seu trabalho pela sociedade e pela academia, no uso das mediações necessárias.



A AFIRMAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA

A QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL



PREVIDÊNCIA SOCIAL

5 A AFIRMAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA

5.1 A construção do projeto ético-político do Serviço Social e a sua materialização pelas Assistentes Sociais do INSS

A análise sobre o que hoje se denomina de Projeto Ético-político é uma discussão recente para o Serviço Social no Brasil, iniciando-se a partir da transição da década de 1970 a de 1980, num processo de recusa e crítica ao conservadorismo profissional, revelando uma aproximação deste projeto profissional com o projeto societário da classe trabalhadora.

Contudo, para que se possa entender os propósitos deste projeto profissional, é importante, primeiramente, demarcarmos a distinção entre projetos societários e projetos profissionais, para depois contextualizarmos os determinantes históricos que fazem concorrer para o seu surgimento.

Os projetos societários são projetos coletivos, construídos por homens e mulheres que atuam teleologicamente, com a peculiaridade de se constituírem como projetos macroscópicos. Netto (2006) aponta que na sociedade capitalista brasileira, estes projetos são necessariamente projetos de classes, havendo com isso clara dimensão política, envolvendo relações de poder. É importante frisar que esta dimensão não deve ser compreendida como meros posicionamentos partidários, ainda que se considere serem indispensáveis para a organização democrática da vida social.

Pode-se assim, observar, que há nitidamente, concorrência entre diferentes projetos societários e a ordem capitalista demonstrou que:

por razões econômico-sociais e culturais, mesmo num quadro de democracia política, *os projetos societários que respondem aos interesses das classes trabalhadoras e subalternas sempre dispõem de condições menos favoráveis para enfrentar os projetos das classes proprietárias e politicamente dominantes* (NETTO, 2006, p. 3).

Sob esta óptica, inscrevem-se no marco dos projetos coletivos, os projetos profissionais, que representam a auto-imagem de determinada profissão, priorizando objetivos, elegendo valores que a legitimam na sociedade e prescrevendo normas para estabelecer um comportamento profissional para com os(as) usuários(as).

A defesa deste projeto profissional deve contemplar, também, a sua dimensão política, para que se consolide na sociedade, através de um corpo profissional, que é a sua base, fortemente organizada. Contudo, Netto (2006) aponta ainda que “nem sempre tais dimensões são explicitadas, especialmente quando apontam para direções conservadoras ou reacionárias” (p. 5), revelando, assim, o quanto é mistificadora a análise sobre o projeto profissional.

Há de se considerar, neste debate, um ponto fundamental: os membros de uma categoria profissional se constituem de indivíduos diferentes, com valores e comportamentos não análogos aos demais. É recorrente presenciarmos o caráter plural que pode surgir nestes projetos profissionais. Todavia, este pluralismo não pode encobrir o debate de idéias e, por sua vez, devem ser reconhecidas às hegemonias legitimamente conquistadas, supondo uma pactuação entre seus membros naqueles componentes que são imperativos e indicativos²³ observando as divergências ainda registradas nos componentes imperativos (NETTO, 2006).

Com efeito, a construção de um novo projeto profissional do Serviço Social se alça a partir da recusa e crítica ao conservadorismo profissional, denunciado, desde a segunda metade dos anos 1960, pelo Movimento de Reconceituação na América Latina.

Este Movimento de Reconceituação é um fenômeno tipicamente latino-americano (IAMAMOTO e CARVALHO, 2006) e a sua entrada no Serviço Social brasileiro se dá num contexto pós-ditadura militar e de seu projeto de modernização conservadora, na qual a categoria profissional emerge, na cena social no processo de transição democrática, com um novo perfil profissional e acadêmico, construindo condições para viabilização de um novo projeto profissional que se confunde com a luta pela democracia na sociedade brasileira.

²³ Entenda-se por componentes imperativos aqueles que são obrigatórios às profissões e por indicativos aqueles em que não há um consenso mínimo que garanta o seu cumprimento por todos os(as) profissionais.

O marco deste movimento no Serviço Social do Brasil, dá-se com a realização do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) em 1979, conhecido como o Congresso da Virada, havendo a aproximação com as teorias marxistas e instaurando o pluralismo político na profissão, concorrendo, pela primeira vez, no campo profissional, projetos societários distintos aos das classes e setores dominantes (NETTO, 2006).

Ainda nos anos 1970, há a legitimação no âmbito acadêmico do Serviço Social, nos espaços da pós-graduação, consolidando a produção de conhecimentos, perspectiva expressa pela massa crítica acumulada, através da incidência de concepções teóricas e metodológicas sintonizadas com os projetos societários da classe trabalhadora.

Concomitante a este componente intrínseco para se pensar o Projeto Ético-Político, ganha peso o debate sobre a reforma curricular de 1982, precedida de profundas discussões estimuladas pela Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS), hoje Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), resignificando práticas tradicionais e emergindo novas áreas e campos de atuação.

As conquistas alcançadas nos anos 1980 foram consolidadas no Código de Ética de 1986, com reduzida reflexão ética, mas com o rompimento com o conservadorismo profissional, que fora revisto e incorporado à acumulação teórica produzida pelo corpo profissional, no Código de Ética de 1993.

Como tal, o Projeto Ético-Político deve ser compreendido como um conjunto de valores, fruto de aspirações coletivas, que dão significado a categoria profissional, bem como concepções ético-políticas que promovam a sua organização, normalizando e legitimando os seus pares. A configuração da estrutura básica deste projeto no Brasil se dá no trânsito dos anos 1980 aos 1990, tratando-se de um projeto que, também, é processo e que tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor ético central (NETTO, 2006).

O Código de Ética Profissional de 1993 é um dos elementos constitutivos deste projeto, que se apresenta como um instrumento efetivo de amadurecimento político da categoria e constitui um mecanismo eficaz na defesa do exercício profissional do(a) Assistente Social (BONETTI, 1996). Nele, encontramos os 11

(onze) princípios fundamentais para o trabalho profissional, indicando-nos um conjunto de valores, que se entrecruzam, complementando-se entre si, são eles:

- Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
- Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero;
- Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos(as) trabalhadores(as);
- Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;

- Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física.

Os princípios, ora elencados, como parte do Código de Ética Profissional, não podem ser garantidos a partir deles mesmos, ou seja, requer um(a) profissional que aponte proposições como: “qualidade da formação profissional, o nível de consciência política e de organização da categoria, o compromisso dos profissionais enquanto cidadãos, e também as condições objetivas que incidem sobre o desempenho profissional” (BONETTI, 1996, p. 208).

Conquanto, o Projeto Ético-Político do Serviço Social não tem apenas seus pilares definidos através do Código de Ética Profissional de 1993, mas, também, da Lei de Regulamentação da Profissão e das Diretrizes Curriculares, aprovadas pela ABEPSS em 1996, bem como dos espaços de construção coletiva e político-organizativa da categoria, assim, buscamos entender como o Serviço Social na Previdência internaliza esse projeto.

Conforme, já explicitado na introdução, foram atribuídos as Assistentes Sociais entrevistadas, nomes fictícios de pedras preciosas.

Indagadas sobre a importância do Código de Ética profissional de 1993 e a Lei que Regulamenta a profissão, todas as Assistentes Sociais pesquisadas afirmam ser indispensável para o seu trabalho profissional, conforme se verifica nos depoimentos a seguir:

O profissional não pode se distanciar destas normas, pra gente evoluir passo a passo, nisso os movimentos sociais são coadjuvantes nesse processo de fortalecimento (Esmeralda);

A gente vai de acordo com as normas, a gente tem o nosso espaço de tomar nossas decisões, de concordar ou discordar com as coisas também dos outros, eu vejo por ai que o nosso código de ética, ele nos dá, assim um respaldo muito bom na profissão da gente (Pérola);

Eu não sei como seria das assistentes sociais, principalmente da previdência se não existisse o código de ética profissional, claro! E se não existisse a Lei de regulamentação da profissão, porque é baseada nessa, não é? nessa Lei e nesse código de ética é que nós assistentes sociais, ainda estamos resistindo aqui nessa luta, pra gente continuar o serviço social dentro da previdência, então pra mim

é de grande importância o código de ética e sem ele não tem como a gente trabalhar né?, a luta pelas salas, a luta pra gente trabalhar as ações do serviço social dentro da previdência (Diamante);

As opiniões das Assistentes Sociais sobre a importância da legislação que rege a profissão, também apontam para a necessidade da instituição previdenciária em garantir as condições éticas e técnicas do trabalho profissional. O debate sobre este ponto é tão peculiar, que o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), publica, em 21 de agosto de 2006, a Resolução n.º 493/2006 que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do(a) Assistente Social. Nela encontramos as seguintes obrigações para a realização de qualquer atendimento ao usuário do Serviço Social:

Art. 2º - O local de atendimento destinado ao assistente social, deve ser dotado de espaço suficiente, para abordagens individuais ou coletivas, conforme as características dos serviços prestados, e deve possuir e garantir as seguintes características físicas:

- a – iluminação adequada ao trabalho diurno e noturno, conforme a organização institucional;
- b – recursos que garantam a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante o processo de intervenção profissional;
- c – ventilação adequada a atendimentos breves ou demorados e com portas fechadas;
- d – espaço adequado para colocação de arquivos para a adequada guarda de material técnico de caráter reservado.

Todas essas regulações podem até parecer utópicas, na medida em que esbarram nas condições objetivas existentes no INSS, mas isso remete a um ponto central que trata do sigilo profissional. Os usuários que procuram o Serviço Social, possuem uma história de vida cheia de dificuldades a contar e isso causa, por certo,

constrangimentos em muitos deles, pois o que era para ser realizado a portas fechadas acaba se tornando um grande jogo aberto.

Não obstante a isso, a consolidação da hegemonia do projeto ético-político profissional se dá na segunda metade dos anos 1990, com o crescente envolvimento do corpo profissional nos espaços de discussão e nos eventos da categoria, como também pela sintonia deste projeto com o movimento da sociedade brasileira, vinculando-se a um projeto societário antagônico aos das classes dominantes.

Nessa realidade, observamos que 57% das Assistentes Sociais pesquisadas não estão inseridas em movimentos sociais na atualidade, sendo que uma delas, a Esmeralda, justifica que a sua não participação se dá devido a uma nova distribuição da jornada de trabalho na Agência a qual trabalha, e, também, pela falta de tempo, bem como, as atividades pessoais interferem na sua participação.

Os 43% que tem uma relação mais direta com os movimentos sociais se dão com assento nos Conselhos de Direitos e em órgãos representativos da categoria, destacando-se o depoimento a seguir:

de acordo com o nosso projeto ético-político profissional né, participar dos movimentos sociais e, também, poder contribuir com os assuntos previdenciários [...] não sei se uma assessoria ao conselho em termos de previdência social, sobre política previdenciária, mas assim, todos os assuntos sobre a previdência, pelo menos no conselho a gente tá lá representando a previdência social. E é muito importante, também, você está participando da dinâmica, não é? Opinando (Diamante).

Percebe-se que há uma aproximação de grande parte das profissionais com os movimentos sociais citados, possuindo uma forte vinculação ao movimento da classe trabalhadora e dos setores mais pauperizados da população. Pode-se analisar que essas profissionais possuem uma atuação que extrapola o âmbito institucional, se articulando com outros movimentos da sociedade, reforçando o

princípio profissional que trata da *articulação com os movimentos e outras categorias profissionais*.

Contudo, a ameaça a hegemonia do projeto ético-político se opera, especialmente a partir de 1995, quando a burguesia, recicla seu projeto societário na defesa do neoliberalismo, sinalizando que a defesa deste projeto estaria andando na contramão da história (NETTO, 2006).

Compreendemos, assim, que a atuação do(a) Assistente Social no âmbito da Seguridade Social, especificamente na Previdência Social, deve tecer-se na dinâmica institucional, cotidianamente, os princípios e valores do Projeto Ético-Político do Serviço Social, tendo em vista que este

Aponta precisamente ao combate (ético, teórico, ideológico, político e prático social) ao neoliberalismo, de modo a preservar e atualizar os valores que, enquanto projeto profissional, o informam e o tornam solidários ao projeto de sociedade que interessa à massa da população (NETTO, 2006, p. 19).

Desta forma, as Assistentes Sociais pesquisadas compreendem o compromisso ético-político profissional, como:

Compromisso com o trabalho profissional (Rubi, Cristal, Safira e Ametista);

É tudo, porque se o profissional não tem o compromisso ético-político [...] então não tem como a gente trabalhar sem esse compromisso, é o mais importante na profissão (Diamante);

Na parte ética, eu acho que é não fugir das normas, elas são pra mim reflexos da sociedade, sobre os esclarecimentos dos direitos dos segurados (Esmeralda);

Não gostaria de responder a questão (Pérola).

Pelo exposto, o trabalho do(a) Assistente Social, inserido(a) num espaço contraditório de lutas e de correlações de forças, no caso específico da Previdência Social, deve ter claro a sua direção ético-política profissional para que possa ser validado e reconhecido o seu trabalho. Mas, também, não se deve ter uma postura radical acima dos interesses institucionais. O que demarcamos nesta pesquisa é que o profissional precisa mediar os conflitos e tensões existentes e não radicalizá-los, tendo em vista que a sua atuação profissional está inserida no seio de relações institucionais complexas e contraditórias.

Assim, quando indagadas se o atendimento prestado à população usuária pelo Serviço Social é de qualidade, as Assistentes Sociais nos relatam:

Acho que sim, precisa usar mais esse atendimento na previdência, isso a gente tá mostrando com os médicos e aos funcionários (Diamante);

É bem complexo [...] se ele chega aqui e você atende bem, mas você não atendeu no que ele tava precisando [...] na cabeça dele ele ia ter o direito, quando aquilo é negado ele sai muito insatisfeito. E como a gente trabalha obedecendo normas, a gente não faz como a gente acharia que devia fazer, a gente vai obedecer [...] ele sempre sai insatisfeito, mas eu acho que no caso dele ser orientado, de ser mostrado a ele os direitos e os deveres, ele sai bem atendido (Pérola);

Nem sempre. A qualidade melhorou sabe, mais acho que falta mais polimento em nível de atendimento dos funcionários, o funcionário daqui deveria ser melhor trabalhado pra atender os segurados (Esmeralda).

Neste sentido, percebemos uma forte articulação com um dos princípios profissionais que trata *do posicionamento em favor da equidade e justiça social* e *do compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população*.

O primeiro vai nos colocar a necessidade do trabalho das Assistentes Sociais firmarem o compromisso com a universalidade dos direitos à todos os indivíduos sociais, fazendo com que o acesso a estes não sejam restritos a uma pequena parcela da população, cabe assim, que na mediação do trabalho

profissional as Assistentes Sociais possam “contribuir para a radical democratização dos critérios de elegibilidade como estratégia de *inclusão* de um número sempre crescente de cidadãos nessas frações do patrimônio econômico-social, coletivamente erigido” (BONETTI, 1996, p. 191-192).

No que tange à qualidade dos serviços prestados, deve-se ter a clareza, principalmente para as profissionais que trabalham na Previdência Social, da responsabilidade no trato da sua condução, tendo em vista que os(as) usuários(as) que buscam seus serviços são sujeitos de direitos e os querem ser garantidos. O seu trabalho deve imbuir-se dos valores e princípios ético-profissionais para o aprimoramento destes serviços prestados, fazendo com que os sujeitos adquiram visibilidade na cena pública.

Sobre a sistematização e documentação do seu trabalho, todas as profissionais realizam esse tipo de atividade, dando-se da seguinte maneira

Boletim Estatístico Mensal do Serviço Social (Diamante, Rubi, Pérola, Esmeralda, Ametista, Safira, Cristal);

Nós temos todos os nossos projetos prontos, nossas ações, todo mês a gente faz uma reflexão dessas ações e encaminha pra divisão nacional; reuniões todo mês com as assistentes sociais, ou supervisionar, ou seja, um mês eles vem pra cá e o outro mês a gente vai visitar as APS e ver o trabalho do serviço social (Diamante);

Ficha de Identificação do Segurado e um Livro de Identificação do segurado (Esmeralda).

Percebe-se, que a rotina de sistematização e documentação do trabalho profissional se dá de maneira eficiente, na medida em que tais sistematizações permitem, anualmente, elaborar um relatório das suas atividades pela Divisão do Serviço Social em Brasília – DF. Esta implicação não é importante apenas para esse desdobramento, mas, para o trabalho cotidiano do(a) Assistente Social, na certeza de que demonstra organização e trato diferenciado às suas atribuições, o que, consecutivamente, influenciará no seu reconhecimento e credibilidade profissional pela Instituição empregadora.

Com isso, a análise sobre a inserção do(a) Assistente Social em processos de trabalho, nesta nossa abordagem está, total e fundamentalmente, vinculada à consolidação do Projeto Ético-Político do Serviço Social no INSS, com vistas ao reconhecimento do seu trabalho em determinada Instituição, que atenda não só aos requisitos e parâmetros institucionais, mas que promovam a emancipação humana dos seus usuários(as), na legitimação deste projeto historicamente construído e ora hegemônico.

5.2 Novos rumos do trabalho profissional: a Matriz Teórico-Methodológica do Serviço Social na Previdência Social

Nas décadas de 1980 e 1990, no contexto previdenciário, evidencia-se a expressão de novas práticas profissionais, no esforço dos/as Assistentes Sociais em se aproximarem das fontes de conhecimento da Universidade, participando de cursos de pós-graduação, congressos, assim como nos movimentos sociais emergentes.

Neste período, a elaboração da Lei n.º 8.213²⁴, de 24 de julho de 1991, no seu artigo 88 define nos marcos institucionais a competência do Serviço Social “no campo do esclarecimento dos direitos sociais, dos meios de exercê-los e do estabelecimento conjunto com os beneficiários quanto a solução de problemas, tanto na sua relação com a instituição como na dinâmica da sociedade” (MPAS/INSS, 1995, p. 15).

É neste contexto histórico, marcado por tensões, que se tem a busca coletiva dos/as Assistentes Sociais em realizarem uma análise crítica da real situação do Serviço Social, discutindo possibilidades “de elaborar respostas profissionais que transparecessem o compromisso com a previdência pública,

²⁴ Dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

redistributiva, de qualidade e com a participação dos[as] trabalhadores[as]” (MOREIRA, 2005, p. 150).

Implica-se, com isso, redefinir o fazer profissional do Serviço Social na Previdência Social redimensionado por um novo paradigma, compreendendo que:

esse espaço tem sua especificidade determinada de um lado, objetivamente, pela resposta dada historicamente quando de sua inserção nas relações sociais de produção, e por outro lado, pelas matrizes teórico-metodológicas que direcionam o seu fazer. Sua identidade, a partir disso, define-se pela autonomia técnica explicitada em seu método, objeto e objetivos que se concretizam em uma correlação de forças e encaminham o conteúdo de sua ação (MPAS/INSS, 1955, p. 16).

Assim, buscava-se construir um novo fazer profissional, respaldado num referencial teórico-metodológico que rejeita claramente a neutralidade e alerta para a necessidade do compromisso para a efetivação dos direitos sociais e para articulação com os movimentos sociais.

Nesta premissa, o comprometimento de algumas profissionais inseridas na produção de conhecimentos da Universidade, fez embasar a formulação da Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social na Previdência Social, em 1994, adotando a concepção de política pública e controle social por parte dos/as trabalhadores/as.

Desta forma, na análise dos dados coletados, observamos que 71% das Assistentes Sociais conhecem as diretrizes e princípios defendidos pela Matriz, e os outros 29% não a conheciam em sua totalidade. Nisto, o entendimento profissional que elas possuem sobre a Matriz é o seguinte:

Nós trabalhamos tendo como norte a matriz teórico metodológica do serviço social e o nosso projeto ético político profissional e a matriz está, com certeza, dentro desse projeto maior né? Então a gente, eu vejo assim, nós trabalhamos, todas as nossas ações é com base na matriz, essa é a orientação que nós damos para as nossas colegas

que entraram agora, a orientação que nós temos, as meninas falam: - ora, a gente pode fazer isso? Pode fazer aquilo? Eu digo: - olhe, tudo que tiver de acordo com a matriz teórico metodológica do serviço social e de acordo com o projeto ético-político profissional, vocês tem toda autonomia de tá fazendo, até porque cada uma conhece a sua realidade e as ações de acordo com a realidade (Diamante);

Não conheço bem, conheço levemente, como eu cheguei de pára-quedas aqui [antes trabalhava na LBA] não deu pra conhecer isso direito, não me lembro muito de ter lido a matriz, mas sei que faz muito tempo que não foi revisada e acho que merece uma revisão (Esmeralda).

A Matriz, assim, ao reforçar o compromisso com os interesses da classe trabalhadora nas suas ações profissionais, estabelece como objetivos:

a) implementar a Política Social Previdenciária sob a ótica do direitos social e da cidadania contribuindo para viabilizar o acesso aos benefícios e serviços previdenciários e garantir as demandas e reivindicações da população;

b) contribuir para a formação de uma consciência coletiva de proteção ao trabalho no âmbito da Previdência Pública em articulação com os movimentos organizados da sociedade. (MPAS/INSS, 1995, p. 19).

Nesta medida, ao indagarmos se para as profissionais a Previdência Social pública é possível, numa vinculação aos objetivos propostos pela Matriz, chegamos aos seguintes depoimentos:

Sim, é eu acho que é possível, mas eu acho o possível muito distante, uma política totalmente pública, por aquilo que eu lhe falei, porque eu vejo uma política contributiva onde os trabalhadores, vão ter que contribuir, então que pública? que política publica e essa que

eu só posso ter acesso se eu pagar? Vejo, também, que isso a gente tem pensado que os trabalhadores, não tomam conhecimento sobre a política previdenciária, não toma conhecimento, não toma conhecimento das mudanças que são realizadas a nível de Ministérios, as decisões dos gestores, eu não vejo a política falar dos trabalhadores participando, se são sujeitos dessa política, não existe um Conselho Municipal da Previdência Social, onde os trabalhadores possam ir lá, eu não vejo uma Conferência de Previdência Social, que pública é esse? Então eu acho, [...] é pública, mas eu ainda acho que tá muito distante, porque os sujeitos que são os trabalhadores não participam de nada das decisões dessa política, das mudanças, de como está os direitos deles aqui dentro, então é só os gestores que determinam, os trabalhadores não participam (Diamante);

Acho que é, apesar de toda dificuldade para acesso é possível, desde que tenha políticas voltadas para isso, implementações, as lutas. Só que temos que atravessar um longo caminho para incluir de fato, mas é possível, sim (Cristal);

O que a gente ver, assim, dentro do serviço social se trabalha mais numa orientação pra inserir essas pessoas e orientar os direitos das pessoas, né? Seja no segmento da saúde, da assistência, e da previdência, né? O objetivo maior do serviço social seria que todo mundo seja amparado, né? Pela seguridade no âmbito da assistência política, né? (Ametista).

Neste bojo, percebemos que as Assistentes Sociais, procuram enraizar o seu trabalho profissional, na defesa intransigente dos interesses do(a) usuário(a), contribuindo para que se possa reconhecer os direitos, em um propósito e com o fim de que a Previdência Social pública é possível, utilizando para se chegar a este fim, das mediações necessárias, sempre atentas aos princípios ético-políticos do nosso projeto profissional.

Firma-se e consolida-se, também, uma vertente presente no nosso projeto profissional, que trata da aproximação e defesa dos interesses da classe trabalhadora. Como foi observado, as Assistentes Sociais conseguem, na mediação do seu trabalho, afirmar o comprometimento com a classe menos favorecida da população.

Com isso, a proposta defendida pela Matriz insere, os/as Assistentes Sociais do INSS, no movimento eferescente vivenciado pelo Serviço Social desde a década de 1970, buscando alicerçar o fazer profissional aos pilares fundamentais

constitutivos do Código de Ética de 1993 (MOREIRA, 2005), bem como na intrínseca relação deste novo trabalho profissional com o Projeto Ético-Político.

O método adotado é “compreendido dentro da concepção histórico-dialética, como o processo de conhecimento pelo qual apreende-se a realidade com vista à sua transformação” (MPAS/INSS, 1955, p. 22).

Requer analisar as múltiplas determinações que compõe o trabalho profissional e conectá-las a realidade concreta, que também é contraditória, entendendo esta como fruto das correlações de forças, ora no favorecimento dos direitos sociais, ora atendendo a lógica capitalista (ROZENDO, 2007). Nisto as ações profissionais do Serviço Social devem ser direcionadas aos objetivos e proposições teórico-metodológicas que alimentam o seu direcionamento ético-político cotidiano, assim, a Matriz estabelece três principais ações:

a) Socialização das informações previdenciárias: esta ação supera uma simples orientação, pois busca uma análise do real, indo além do aparente, que contribua para a formação de uma consciência crítica da população, embasada na concepção de direito social.

As informações sobre a Previdência Social, no que tange ao acesso aos benefícios e outros auxílios, são muito complexas e por vezes não levam em consideração a realidade concreta dos sujeitos. A Matriz, nesta linha, vem sinalizar o trabalho do/a Assistente Social sob a óptica do direito e da proteção social, que não é uma mera adequação do usuário as burocracias institucionais, mas um conhecimento, uma aproximação da sua vivência individual e coletiva, que numa visão de totalidade buscará apreender as condições reais dos/as usuários/as e na garantia do acesso aos direitos.

b) Fortalecimento do coletivo: trata-se de uma ação que possibilita e potencializa o protagonismo dos sujeitos sociais em sua coletividade, buscando compreender as situações concretas desta conjuntura e propiciar, de forma sistemática, a discussão contínua com grupos de usuários, que pode desdobrar em outras questões que fortaleçam o coletivo e encaminhe suas reivindicações.

Trabalhar neste espaço, nem sempre é atrativo aos/as Assistentes Sociais, pois muitos profissionais não se embeberam da vontade suficiente de

ampliar o horizonte do seu trabalho numa perspectiva emancipatória. Este enfrentamento não é uma simples opção, mas uma real necessidade.

c) Assessoria: este trabalho volta-se para a instrumentalização dos movimentos organizados da sociedade sobre as determinações da política previdenciária, podendo ser estendida ao estado e municípios de acordo com as possibilidades técnico institucionais, contribuindo também para elaboração de propostas alternativas à Previdência Social.

Em profunda sintonia com o projeto profissional, esta ação favorece a mútua troca de saberes e forças, pois ao atuar neste contexto, conhecê-lo, problematizá-lo e dar-lhe proposições de avanço, estará piamente contribuindo para a criação de fortes aliados ao seu trabalho.

Vinculados a esse contexto, o trabalho profissional das Assistentes Sociais pesquisadas se dão de maneira mais detalhada em projetos ligados ao

- Serviço Social (Crista, Safira, Diamante, Esmeralda, Ametista e Pérola);
- Atendimento Geral ao Usuário (Diamante, Rubi e Esmeralda);
- Projeto Saúde do Trabalhador (Rubi, Diamante e Ametista);
- Benefício Assistencial (Cristal, Safira, Pérola, Esmeralda e Ametista);

O engajamento e a participação do(a) profissional na Instituição, via projetos, direciona o seu trabalho para o conhecimento de demandas específicas, que devem ser analisadas com uma visão de totalidade, na apreensão dos conflitos e das correlações de forças existentes. Esta vertente se coaduna com os objetivos propostos ao(a) Assistente Social que trabalha na Previdência Social, tendo em vista que é nessa interlocução entre a atuação profissional e a prática social que as suas ações ganham bases mais sólidas.

As atividades profissionais, contudo, não se limitam apenas a execução seja dos projetos do Serviço Social ou projetos institucionais, podemos perceber também, que a sua atuação ganha novos elementos, a partir do momento em que se efetiva na cultura institucional um reconhecimento do seu trabalho, nestes termos, o profissional é chamado, para atuar

junto com a Junta de Julgamentos, onde está previsto trabalharmos junto a Procuradoria, pra que ele possa defender o INSS junto com os Procuradores nos processos judiciais, tá surgindo que é uma demanda pra redução de processos judiciais e aí nós estamos tentando conversar com eles, mostrar uma forma da gente trabalhar aqui dentro da previdência, os que tem os benefícios indeferidos, a gente procurar saber o porque? Refletir junto com eles, faltou algum documento, atestado, porque foi indeferido? Pra não sair sem saber porque e gastar com um advogado, podendo a gente fazer esse trabalho aqui dentro. Enfim, o serviço social tem muito o que fazer, o importante é que deixem a gente fazer e não atrapalhem (Diamante).

Estas ações para serem viabilizadas requerem a utilização de vários instrumentos e técnicas, que possam ser coerentes com as proposições teóricas adotadas no norte da ampliação dos direitos. Nisto, a Matriz nos destaca os seguintes instrumentos:

a) Parecer Social: consiste numa opinião profissional, após estudo sobre dada situação, visando possibilitar o acesso dos/as usuários/as aos benefícios e serviços previdenciários. É costumeiramente utilizado para: concretizar dependência econômica, estabilidade na união familiar, intercorrências sociais no agravamento de doenças e na incapacidade laborativa.

Ao serem indagadas sobre a utilização do parecer social no seu trabalho, as Assistentes Sociais demarcaram que

Aqui a gente utiliza o parecer quando a Junta de Recursos solicita, para esclarecimento de renda do grupo familiar e pronto (Esmeralda);

Era um parecer social que era solicitado pelo setor de concessão, ou habilitação, onde a gente ia ver aquela situação socioeconômica da pessoa, no que diz respeito, assim, ao grupo familiar, em que condições viviam, até aquele ambiente onde ele morava como condição do grupo familiar, se aquele benefício era somente aquilo que ele tinha pra viver, a gente fazia mais ou menos nesse aspecto, né? (Ametista);

Tá sendo mais utilizado quando a Junta de Recursos solicita, quando os segurados eles dão entrada, quando os benefícios são indeferidos eles recorrem a Junta de Recursos [...]. Aqui na Agência, surgiu uma cultura que não sei de onde, que o serviço social não serve pra nada, como não é uma prova plena, então para a concessão do benefício eles nunca pedem o parecer social, agora temos a Procuradoria está dando muita atenção ao parecer social, porque o juiz vê no parecer social um instrumento que pra ele dá um grande subsídio, nas decisões judiciais porque ali é que está, de uma certa forma, uma história, um realidade daquele segurado, onde ele vive, o ambiente, os relacionamentos com a SIF, o relacionamento com a família, a renda per capita, o grupo familiar, e a gente vê que os juízes eles dão muita atenção ao parecer social, mas aqui para concessão faz muito tempo que eles não pedem (Diamante).

b) Recursos materiais: prestação de assistência ao usuário em espécie, que visa atender o acesso aos direitos previdenciários e ao atendimento de situações emergenciais, não se refere a uma benesse, mas a direitos sociais negados à população usuária.

c) Pesquisa Social: entendida como um movimento entre teoria e prática, imprescindível na superação do aparente, contribuindo para uma análise de totalidade, possibilitando o conhecimento crítico e interpretativo da realidade.

Nestes termos, a Matriz Teórico-Methodológica do Serviço Social na Previdência Social veio a postular e enraizar no trabalho do/a Assistente Social o direcionamento com o Projeto Ético-Político, sendo alicerçada sobre suas bases para a concepção de uma política social pública de proteção e de direitos sociais (ROZENDO, 2007).

Ao questionarmos sobre a viabilidade atual da proposta profissional alicerçada na Matriz, as profissionais evidenciaram que

hoje, apesar da matriz está um pouco velhinha, mas, hoje, ela ainda é um instrumento, queríamos muito que nesse encontro nacional nós temos as atribuições aprovadas do serviço social na previdência, pra que a gente tenha mais sossego, pra que a gente possa trabalhar com mais segurança na nossa profissão dentro da previdência social, meu sonho é ver isso realizado e junto com a matriz a gente, eu acredito que nós vamos ter uma forma de atuação mais construída dentro da previdência (Diamante);

Eu acho que deve, de acordo com a conjuntura, né? Mas eu acho que ainda vale a pena [...] vale a pena continuar porque no bojo daquela matriz tem muita coisa pra ser aproveitada, né? Mesmo assim, uma forma de dizer que se ela for aplicada sempre e fosse obedecida aquilo ali tudo ainda era muito proveitoso pra o trabalhador (Pérola);

Entretanto, o projeto neoliberal, desenvolvido no governo Fernando Henrique Cardoso, edita a Medida Provisória n.º 1.729 de 1998, que propunha a supressão do Art. 88 da Lei de Benefícios, tornando-se eminente a exclusão do Serviço Social.

Contudo, deve-se destacar que a mobilização dos/as profissionais garantiu a elaboração de uma Emenda Supressiva, encabeçada por parlamentares do PT. Nesse processo, a mobilização da população, via abaixo-assinado, as manifestações de apoio de Casas Legislativas, de ONG's, sindicatos de trabalhadores/as e aposentados/as, além do posicionamento dos órgãos da categoria e de Unidades de Ensino de Serviço Social, concorreram para o fortalecimento da luta (SILVA, 1999), sendo considerado pelas profissionais pesquisadas um dos maiores momentos em que o Serviço Social na Previdência Social esteve fortalecido no processo de luta pela sua permanência na estrutura institucional.

A realização de concurso, em janeiro de 2007, para 900 vagas para Assistente Social/Analista do Seguro Social com formação em Serviço Social foi uma grande conquista e permitiu ao INSS avançar na implementação dos direitos previdenciários e assistenciais. Esse número, contudo, é insuficiente para o provimento do quadro de pessoal das 100 Gerências Executivas e 1.403 Agências da Previdência Social, visto que antes da realização do concurso público, o INSS contava com apenas 548 profissionais, sendo que somente 270 desempenhavam

suas ações nas seções específicas de Serviço Social do INSS. Os demais técnicos atuavam nos setores de Reabilitação Profissional, Recursos Humanos, exerciam cargos comissionados e/ou atuavam nos diversos setores deste Instituto.

Tal feito veio a preencher uma lacuna histórica no Serviço Social previdenciário, que passa a trabalhar de maneira mais enfática sobre o Decreto 6.214/2007, que regulamenta o BPC-LOAS, o qual coloca como atribuição privativa do Serviço Social realizar a avaliação social para concessão do citado benefício: “§3º As avaliações de que trata o § 1º deste artigo serão realizadas, respectivamente, pela perícia médica e pelo Serviço Social do INSS, por meio de instrumentos desenvolvidos especificamente para este fim (Redação dada pelo Decreto nº 6.564, de 2008).

Assim, com o enxugamento da instituição previdenciária foi estabelecido uma categoria genérica para enquadrar os profissionais de nível superior, em Analista do Seguro Social, atribuindo-se especificidades as profissões regulamentadas. Conforme mencionamos, esse procedimento administrativo, tem suscitado questionamentos, quanto a perda da legitimidade da profissão na instituição previdenciária.

Ao especificar, ou melhor, ao determinar as atividades do cargo, o antedito edital, previu, corretamente, aquelas de atribuição privativa e de competência legal do profissional Assistente Social, o que pressupõem, sem qualquer dificuldade, que para o exercício de tais atividades é obrigatório o registro no Conselho Regional de Serviço Social de sua área de ação, quais sejam: prestar atendimento e acompanhamento aos usuários dos serviços prestados pelo INSS e aos seus servidores, aposentados e pensionistas; elaborar, executar, avaliar planos, programas e projetos na área de Serviço Social e Reabilitação Profissional; realizar avaliação social quanto ao acesso aos direitos previdenciários e assistenciais; promover estudos sócio-econômicos visando a emissão de parecer social para subsidiar o reconhecimento e a manutenção de direitos previdenciários, bem como a decisão médico-pericial (Redação do Parecer Jurídico n.º 12/10, do CFESS).

Nestes termos, compreendemos que a materialização cotidiana do projeto ético-político profissional do Serviço Social dentro da estrutura previdenciária, deve ser o fio condutor para a consolidação do/a Assistente Social nesta Instituição.

A postura crítica enraizada na cultura profissional desde os anos 1970, deve se constituir no debate sempre presente nas lutas travadas, cotidianamente, nos espaços sócio-ocupacionais a qual estamos inseridos, na garantia do perfil profissional que busca romper, pelo seu trabalho, os processos de disparidades econômicas, sociais e culturais característicos da sociedade capitalista.

A close-up photograph of a green rose stem with several sharp thorns. A small, yellowish-green rose bud is visible at the top of the stem. The background is blurred, showing soft green and pink tones. A bright green rectangular box is overlaid on the center of the image, containing the text 'CONSIDERAÇÕES FINAIS' in bold black letters.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise crítica sobre a afirmação do Serviço Social no âmbito da Previdência Social, longe de demarcar um caráter conclusivo, cunha-se na direção de singularizar um debate e, com isso, dar-lhes algumas considerações que nos auxiliem a entender este trabalho na contemporaneidade e projetá-lo ao contexto vindouro da história.

Assim, demarcamos nossa análise, primeiramente sobre as formas pelas quais o Estado vai atuar em determinados momentos históricos para enfrentar as políticas sociais e as primeiras formulações de sistemas de proteção social. Nesse cenário, particularizamos o debate para a perspectiva do Estado liberal e posteriormente, debruçamo-nos sobre a constituição do Estado social na sua forma específica de atuar com relação às políticas sociais.

No segundo momento, discutimos sobre a Previdência Social no cenário brasileiro, demarcando seu processo de avanço na concretização dos direitos aos seus usuários e, em seguida, podemos observar as propostas do Estado neoliberal, sua formulação e difusão no interior da realidade brasileira, que fez implodir nas contra-reformas previdenciárias.

Daí, buscou-se apreender a dinâmica da dialética social e conectá-la ao trabalho profissional do(a) Assistente Social para chegarmos à conclusão que este contexto traz desdobramentos nas condições e relações de trabalho dos(as) Assistentes Sociais e nas situações cotidianas vivenciadas pelos(as) usuários(as).

O debate travado procurou reiterar o Serviço Social inscrito na divisão sócio-técnica do trabalho (IAMAMOTO e CARVALHO, 2006), bem como considerar que a sua atuação contribui para o processo de produção e reprodução das relações sociais, requisitando deste trabalhador(a) assalariado(a), uma capacidade mediadora que, ao agir teleologicamente, na e sobre a consciência dos indivíduos, possa ter a clareza das contraditórias relações sociais que fundam o seu trabalho.

Deste modo, ao inferirmos as nossas conclusões acerca dos moldes pela qual os(as) Assistentes Sociais se inserem nos processos de trabalho, foi recorrente

enfocarmos, preliminarmente, as características próprias desta especialidade do trabalho coletivo, que como assalariado(a) dispõe de uma autonomia relativa na sua atuação. Prolongamos o debate, neste ponto, para que realmente fossem desmistificados alguns equívocos que emergem desta compreensão, principalmente no fato de muitos(as) acharem que o(a) profissional não detém autonomia nenhuma em seu trabalho, pelo contrário, o(a) Assistente Social possui uma autonomia ética, teórica e metodológica suficiente para desenvolver sua atividade. Contudo, os organismos empregadores é que devem oferecer a este trabalhador(a) os mecanismos e instrumentos necessários para o desenvolvimento de sua força produtiva, em potencial, sendo sua única propriedade, que vendida, em troca de um salário, contribui para satisfazer as suas necessidades.

Por vias de fato, é sobre a questão social que atua o(a) profissional do Serviço Social, em suas múltiplas e diferenciadas expressões, impensáveis sem a intermediação do Estado.

Assim, nesta gama de elementos apontados, especificamos nesse debate a atuação profissional dos(as) Assistentes Sociais que trabalham na Previdência Social e percebemos as complexas relações pelas quais este trabalho se funda atualmente.

O entendimento desta atuação parte primeiramente, do processo de desmonte da Seguridade Social que não se conecta com as proposições constitucionais que lhes geram. Nessa compreensão a política previdenciária no Brasil surge pautada na lógica do seguro, do modelo bismarckiano, não se dirigindo a todos(as) os(as) trabalhadores(as), o que, posteriormente, começa a inserir estes segmentos no sistema de proteção social alçado por esta política. Atualmente, a Previdência Social se vê envolta no processo de contra-reforma que restringe e minimiza o acesso aos direitos sociais.

Nesta premissa, a atuação do Serviço Social neste *locus* se legaliza em 1944, sob as bases de uma matriz funcionalista, de culpabilização dos indivíduos sociais. O limiar da história, contudo, mostra que este trabalho passou por inúmeras transformações teóricas e práticas que desencadearam na formulação de uma nova proposta de fazer profissional, consolidada em 1994.

Desta forma, foi-nos perceptível à concreta necessidade de buscar conhecer este espaço profissional de inserção do(a) Assistente Social, no intuito de debater criticamente o processo de afirmação do Serviço Social no campo previdenciário.

A nossa pesquisa conseguiu alcançar os objetivos esperados, na medida em que nos foi possibilitado uma aproximação satisfatória com os *locus* das Assistentes Sociais pesquisadas, que fundamentaram e conseguiram conectar as teorias apontadas com este exercício profissional.

Destarte, pudemos demarcar, com essa pesquisa, algumas considerações que permeiam este trabalho na contemporaneidade.

Primeiro, que as condições de trabalho atuais do(a) Assistente Social na Previdência Social, são, por vezes, inadequadas para a efetivação do seu exercício, pois não se tem condições estruturais suficientes para desenvolver, com qualidade, as suas funções. Também, podemos concluir que há uma escassez de recursos humanos e materiais para o desenvolvimento das suas atividades profissionais; a Instituição, INSS, não garante em sua totalidade os meios e instrumentos imprescindíveis para o seu trabalho; e por fim a incompreensão, por parte de algumas chefias e servidores acerca das atribuições deste profissional, concorrem para o não reconhecimento do seu trabalho e, conseqüentemente, dificulta a melhoria nas condições do seu trabalho.

Segundo, refere-se ao compromisso ético-político da sua ação. Com base nos resultados da pesquisa conclui-se que as Assistentes Sociais do INSS afirmam o Projeto Ético-Político do Serviço Social, respondendo, assim, a questão central da nossa problematização. Esta afirmação se dá na vinculação profissional aos interesses da classe trabalhadora, respaldada na participação em projetos, na defesa dos direitos sociais, no engajamento político aos movimentos sociais e no conhecimento acerca dos elementos constitutivos deste projeto profissional, bem como da sua consecutiva materialização.

Terceiro, a afirmação deste projeto contribuiu para alicerçar as bases de uma nova proposta de fazer profissional na Previdência Social, calcada no compromisso ético-político e na análise de totalidade para se pensar os rumos da sua ação. O(a) Assistente Social deixa de ser um mero reproduzidor das normas

institucionais e vai buscar, agora, entender, atuar e propor medidas interventivas capazes de consolidar a emancipação humana dos(as) usuários(as).

Assim, a pesquisa realizada demarca uma singularidade histórica necessária a todo trabalho científico. Foi notório que compreender o contexto que funda o Serviço Social é, por excelência, complexo e contraditório, ficando a cargo de pesquisas, como a elaborada, o compromisso com esse desvelamento.

Portanto, acreditamos que a nossa pesquisa explicitou a necessidade de, no contexto atual, afirmamos que os rumos emancipatórios da afirmação profissional do(a) Assistente Social na Previdência Social, deve se dá através da consolidação hegemônica cotidiana do Projeto Ético-Político do Serviço Social.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: _____. SADER, E.; GENTILI, P. (org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ARAÚJO, O. S. **A reforma da Previdência Social brasileira no contexto das reformas do Estado: 1988 a 1998**. Editora da UFRN: Natal-RN, 2004.

BEHRING, E. R e BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. Biblioteca Básica do Serviço Social. v. 2. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Seguridade Social no Brasil e perspectivas no governo Lula. Universidade e Sociedade**. n. 30. Brasília: ANDES-SN, 2003.

BEHRING, E. R. **Brasil em Contra-Reforma – Desestruturação do Estado e Perda de Direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BONETTI, D. A. (Org.). **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**. São Paulo: Cortez, 1996.

BOSCHETTI, I. **Seguridade Social e projeto ético-político do Serviço Social: que direitos para qual cidadania? Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 79. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. **Seguridade Social e Trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. Brasília: Letras Livres, Editora UNB, 2006.

BRAZ, M. **O Governo Lula e o Projeto Ético-Político do Serviço Social. Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 78. São Paulo: Cortez, 2004.

CABRAL, M. S. R. **Previdência Social. IN: Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais. Módulo III**. Brasília: CEAD, UNB, CFESS, ABEPSS, 2000.

COLETÂNEA DE CÓDIGOS DE ÉTICA PROFISSIONAL DO (A) ASSISTENTE SOCIAL / GEPE. Recife: CTC, 2003.

COUTO, B. R. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

ESPING-ANDERSEN, G. As três economias do Welfare State. In: _____. **Revista de Cultura e Política**. n.º 24. São Paulo: Lua Nova, 1991.

_____. O futuro do welfare state na nova ordem mundial. In: _____. **Revista de Cultura e Política**. n.º 35. São Paulo: Lua Nova, 1995.

FALEIROS, V. **A política social do estado capitalista: as funções da previdência e assistência sociais**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

FIORI, J. L. e TAVARES, M. C. **Poder e dinheiro: Uma economia política da globalização**. Petrópolis: Vozes, 1997.

FIORI, J. L. Os moedeiros falsos. In: _____. **Os moedeiros falsos**. 2. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1997, p. 11-21.

FLEURY, S. **Estado sem cidadãos: seguridade social na América Latina**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994.

GRANEMANN, S. Processos de trabalho e Serviço Social. **IN: Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais**. Módulo II. Brasília: CEAD, UNB, CFESS, ABEPSS, 1999.

HOBSBAWN, E. **Era dos extremos: o breve século XX, 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2006a.

IAMAMOTO, M. V. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social Contemporâneo. **IN: SEMINÁRIO REGIONAL NORDESTE**, 1., 2006, Fortaleza. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. Fortaleza: ABEPSS e OPAS, 2006b 1 CD-ROM.

_____ e CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. 19. ed. São Paulo: CELATS / Cortez, 2006.

IAMAMOTO, M. V. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do (a) Assistente Social na atualidade. **IN: Atribuições Privativas do (a) Assistente Social em questão**. Brasília: CFESS, 2002.

LESSA, S. O Processo de produção / reprodução social: trabalho e sociabilidade. **IN: Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais**, Módulo II. Brasília: CEAD, UNB, CFESS, ABEPSS, 1999.

LIMOEIRO, M. **Para o conhecimento dos objetos históricos** – Algumas questões metodológicas. Rio de Janeiro, 1976 (mimeo).

LOWY, M. **Ideologias e Ciência Social**. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zarázar, 1967.

MARX, K. **Para a crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1978. Col. Os Pensadores. Introdução.

_____. **O Capital**. Trad. Reginaldo Santana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988, v. 1.

MERQUIOR, J. G. **O liberalismo antigo e moderno**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MISHRA, R. Trad. Ana Barradas. **O Estado providência na sociedade capitalista: políticas públicas na Europa, América do Norte e Austrália**. Portugal: Celta Editora, 1995.

MONTAÑO, C. **Terceiro Setor e Questão Social** – Crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

MOREIRA, M. C. **O Serviço Social do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a partir da década de 90** – Uma análise da implantação da Matriz Teórica Metodológica. 2005. 180f. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Serviço Social, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

MOREIRA, R. R. A derrota da lei de say: elementos teóricos fundamentais e algumas implicações metodológicas e dinâmicas. In: _____. **Revista de economia contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 9, n° 2, mai./ago. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rec/v9n2/v09n02a08.pdf>>. Acesso em: 15 de out. 2009.

MOTA, A. E. **Cultura da crise e Seguridade Social**. Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MPAS/INSS. **MATRIZ TEÓRICO-METODOLÓGICA DO SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA SOCIAL**. Brasília: MPAS, 1995.

MPS. **Boletim Estatístico da Previdência Social – NE**. Julho de 2009.

NAVARRO, V. **Neoliberalismo y Estado del bienestar**. 2. ed. Barcelona: Ariel, 1998.

NETTO, J. P. A conjuntura brasileira: o Serviço Social posta à prova. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 79. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: **Seminário Regional Nordeste**, 1., 2006, Fortaleza. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. Fortaleza: ABEPSS e OPAS, 2006 1 CD-ROM.

_____. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 1991.

NOBRE, M. C. Q. **O Estado na ordem do capital**: o significado e o alcance das mudanças na Era Tasso. Dissertação de mestrado em Sociologia, na Universidade Federal do Ceará, (UFC), 1999.

OFFE, C. “Estado de bem-estar e desemprego”. In: _____. **Trabalho e sociedade**. v. II. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1991.

OLIVEIRA, F. **Atividade programada**: a economia política do Welfare State. Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, PUC-SP, São Paulo, 1998.

PEREIRA, L. C. B. **A reforma do Estado dos anos 90**: lógica e mecanismos de controle. Cadernos MARE da reforma do Estado. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997.

PEREIRA, P. A. **Necessidades humanas**: Subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2000.

PONTES, R. N. **Mediação e Serviço Social**: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

RELATÓRIO DA REUNIÃO TÉCNICA DO SERVIÇO SOCIAL DA REGIÃO NORDESTE. Recife-PE: 2006.

ROSANVALLON, P. **A crise do Estado providência**. Goiânia: Editora da UFG, 1997.

ROZENDO, F. H. C. **O(A) Assistente Social e os processos de trabalho**: uma análise na Previdência Social da materialização do projeto ético-político do Serviço Social. 2007. 122f. Monografia (Graduação em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró-RN, 2007.

SADER, E. **Século XX, Uma biografia não-autorizada**: o século do imperialismo. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

SANDRONI, P. **Dicionário de economia**. São Paulo, Nova Cultural, 1992.

SILVA, A. A. O Serviço Social na Previdência Social: entre a necessidade social e o benefício. IN: BRAGA, L. e CABRAL, M. S. R. (Orgs.). **Serviço Social na Previdência**: trajetória, projetos profissionais e saberes. São Paulo: Cortez, 2008.

SILVA, M. L. L. Serviço Social no INSS luta para garantir direitos e cidadania. **Revista Inscrita**, n. V. Brasília: CFESS, 1999.

SMITH, A. **A riqueza das nações**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

TEIXEIRA, A. P. Política de Previdência Social. In: REZENDE, I.; CAVALCANTI, L. F. (Org.). **Serviço Social e Políticas Sociais**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2006. (Série Didáticos).

OFÍCIO CIRCULAR, n.º 250. IN: Trabalho e Seguro Social. Legislação de previdência social. [Rio de Janeiro], v. 18, n. 64-66, abr./jun. 1948.

VIANNA, M. L. T. W. **A americanização (perversa) da seguridade social no Brasil:** estratégias de bem-estar e políticas públicas. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, UCAM, IUPERJ, 2000.

APÊNDICE

ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

I – PERFIL DOS SUJEITOS DA PESQUISA:

APS:			
IDADE:		TEMPO DE SERVIÇO:	
LOTAÇÃO:			
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:			
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	<input type="checkbox"/>	GRADUAÇÃO	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	ESPECIALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/>
		MESTRADO	<input type="checkbox"/>
		DOUTORADO	<input type="checkbox"/>

II – PERGUNTAS:

1 – Onde se dá a sua atuação no momento?

- () No Serviço Social
 () No Programa de Educação Previdenciária
 () Na Reabilitação Profissional
 () Na revisão do BPC
 () Outro: _____

2 – Participa de algum movimento social?

- () Sim
 () Não

3 – Em caso positivo, quais:

- () da categoria
 () partido
 () sindical
 () movimentos sociais
 () Outro

- Qual a importância em estar presente nesses espaços?

4 – Qual a importância do Código de Ética de 1993 e da Lei que regulamenta a profissão na defesa do seu trabalho profissional?

5 – O que você pensa sobre a seguridade social pública?

6 – Como você vê a defesa, pelo Serviço Social, do conceito de seguridade social pública?

7 – A previdência social pública é possível?

() Sim

() Não

– Por quê?

8 – Você acredita que com as mudanças efetivadas no governo Collor de Melo, com a transformação do Instituto Nacional da Previdência Social em Instituto Nacional do Seguro Social, houve mudanças, também, no interior do Serviço Social e das atribuições que lhes eram requisitadas? Se sim, quais?

9 – Você conhece as diretrizes e principais ações profissionais defendidas pela Matriz Teórica Metodológica do Serviço Social na Previdência Social?

() Sim

() Não

10 – O que você pensa sobre a Matriz Teórica Metodológica do Serviço Social na Previdência Social? Fale-me dela e da relação com o seu trabalho?

11 – Você acredita que as “reformas” adotadas pelo Estado, especialmente a previdenciária, repercutiu para o Serviço Social na concretização das propostas elaboradas pela Matriz?

() Sim

() Não

– Se sim, de que forma isso se deu?

12 – Atualmente, você considera viável a proposta do fazer profissional calcada pela Matriz?

() Sim

() Não

13 – Por quê?

14 – Como se desenvolve seu trabalho hoje:

() No atendimento ao usuário via plantão

() No atendimento ao usuário via projetos específicos do Serviço Social

- Quais: _____

() Em projetos e programas institucionais

- Quais: _____

15 – Você sistematiza ou documenta seu trabalho profissional?

() Sim

() Não

- Se sim, como?

16 – Você considera que a população usuária que busca o Serviço Social tem um atendimento de qualidade?

() Sim

() Não

17 – Como você utiliza o parecer social no cotidiano profissional?

18 – Quais os instrumentos utilizados por você no seu cotidiano profissional? Como as utiliza?

19 – O que significa para você o compromisso ético-político no trabalho do assistente social?

20 – Quais os principais desafios enfrentados no seu trabalho profissional na atualidade?

ANEXO

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)